

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA



*Município
de Fronteira*

EXERCÍCIO DE 2025



Índice

Introdução.....	3
Metodologia	5
Relatório de Execução e Documentos da Prestação de Contas Consolidadas 2025	6
Balanço Consolidado	9
Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada	10
Indicadores Económico-Financeiros	11
Demonstração das alterações ao património líquido consolidado.....	12
Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada	13
Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental.....	15
Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza	17
Anexo – Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	19
Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	19
Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	21
Nota 3 – Ativos Intangíveis.....	27
Nota 4 – Acordo de concessão de serviços: concedente	28
Nota 5 – Ativos fixos tangíveis	29
Nota 6 – Locações.....	31
Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos	32
Nota 9 – Imparidade de ativos	33
Nota 10 – Inventários	34
Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação	35
Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação	35
Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	36
Nota 17 – Acontecimentos após a Data do Relato	43
Nota 18 – Instrumentos Financeiros	43
Nota 19 – Benefícios dos Trabalhadores	63
Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas.....	65
Nota 22 – Interesses em outras entidades	66
Nota 23 – Outras divulgações	66
Certificação Legal de Contas Consolidadas	71
Parecer do Auditor Externo	76
Encerramento	77



RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA 2025



Introdução

O principal objetivo do SNC-AP materializa-se em dotar as autarquias e as demais administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente são adotados a nível internacional, permitindo igualmente a existência de demonstrações orçamentais e financeiras, que possibilitam a análise da política orçamental, do planeamento financeiro e a fiabilidade das finanças públicas.

A Portaria n.º 47412010 de 1 de julho que aprova a Orientação n.º 112010 - "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo" reúne um conjunto de princípios orientadores e de requisitos mínimos que devem estar presentes no processo de consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo, o qual inclui os municípios.

O artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (RFALEI) prevê a obrigatoriedade de os municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas de forma direta ou indireta, definindo o perímetro, o método e os critérios de consolidação, bem como o respetivo âmbito e forma de aplicação das premissas definidas na Lei, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade, a fim de beneficiar das suas atividades.

Com o objetivo de apresentar, de forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do grupo municipal, visto como um todo, a consolidação expurga os efeitos das transações intra-grupo e eliminando os saldos recíprocos entre as várias entidades que o integram. Desta forma, a informação a extrair do Balanço e da Demonstração de Resultados consolidados vai muito para além da simples informação que é possível obter através da mera soma algébrica das demonstrações financeiras individuais, evidenciando assim, a realidade do grupo municipal. A consolidação das contas assegura uma informação mais ampla e mais transparente, contribuindo assim para a melhor formulação de estratégias e decisões da realidade autárquica.

Nestes termos, o grupo municipal é constituído pelo Município de Fronteira, entidade Consolidante e pela entidade consolidada Águas do Alto Alentejo, E.I.M. S.A.

Refere o artigo 76.º do RFALEI que os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei no 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), o que permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao sistema contabilístico aplicados no contexto do setor empresarial local, o SNC.



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

O SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas. Este sistema permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial local e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

À semelhança dos critérios usados nas contas individuais do Município, as presentes contas consolidadas foram elaboradas segundo os princípios da relevância e materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, da plenitude e da representação fidedigna da informação nelas contidas.



Metodologia

A elaboração da prestação de contas consolidadas do Município de Fronteira para o exercício de 2025 teve subjacente os seguintes normativos:

- ✓ Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, Lei de Enquadramento Orçamental (LEO);
- ✓ Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- ✓ Instrução n.º 1/2019 – Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do tribunal de contas (TC);
- ✓ Resolução n.º 4/2024 do Tribunal de Contas – Prestação de contas relativas ao ano de 2024 e gerências partidas de 2025;
- ✓ Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

No SNC-AP os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes Normas de Contabilidade Pública (NCP):

- ✓ NCP 21 – Demonstrações Financeiras Separadas - O objetivo desta norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas.
- ✓ NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas – O objetivo desta norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.
- ✓ NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos – O objetivo desta norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos em associações e empreendimentos conjuntos.
- ✓ NCP 24 – Acordos conjuntos – O objetivo desta norma é prescrever os princípios e relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente (ou seja, acordos conjuntos).

Adicionalmente, podem ainda aplicar-se as seguintes NCP:

- ✓ NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras;
- ✓ NCP 16 – Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio;
- ✓ NCP 18 – Instrumentos Financeiros;



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

✓ NCP 20 – Divulgação de Partes Relacionadas.

Nos termos do artigo 7.º do SNC-AP é estabelecido, em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP 26);
- Perímetro de natureza financeira (NCP 22);

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes. No entanto não se trata de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada.

Assim sendo, aquando da apresentação da prestação de contas consolidada, os Municípios apresentam os mapas orçamentais com o perímetro orçamental e os mapas financeiros com o perímetro de controlo.

Relativamente ao perímetro de consolidação orçamental, no caso da administração local, o perímetro de consolidação é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Da Consulta efetuada à publicação deste conjunto de entidades, não se verifica que a Entidade Consolidada conste da mesma, pelo que o +perímetro de consolidação orçamental, apenas se reporta às contas orçamentais do Município de Fronteira. Esta “fusão” também não é possível, dado que as Águas do Alto Alentejo E.I.M., S.A. utilizam o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) como referencial contabilístico e o mesmo não adota a contabilidade orçamental.

Quanto ao perímetro de consolidação financeira, no caso do Município de Fronteira, as contas consolidadas, irão refletir o valor da participação financeira detida na entidade Águas do Alto Alentejo E.I.M., S.A., através do reconhecimento da referida participação, por aplicação do Método da Equivalência Patrimonial (MEP), pelo que foram reconhecidas as variações no capital próprio da participada e o resultado líquido do período (RLP) de 2025, em função da percentagem detida.

Considerando que em 2025 é o primeiro exercício em que se elaboram as contas consolidadas, não é viável proceder à elaboração do relatório de execução comparativo entre exercícios, tendo-se optado pela inclusão simples dos mapas obrigatórios no âmbito da consolidação de contas.

Relatório de Execução e Documentos da Prestação de Contas Consolidadas 2025

Em termos comparativos, no que se refere à Demonstração de Resultados e mais especificamente no RLP, a consolidação de contas com a empresa intermunicipal Águas do Alto Alentejo, E.I.M. S.A., afeta negativamente o RLP consolidado.



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Se, por um lado, a empresa intermunicipal apresentou um RLP positivo de 1.100,60 €, o mesmo deve-se ao Contrato Programa assinado entre a empresa e os 10 municípios que a compõem. O mencionado contrato obriga os Municípios a transferir, através de Subsídios à Exploração, verbas suficientes para evitar a manutenção dos resultados negativos em 2025, de forma a inverter a dinâmica dos exercícios de 2023 e 2024.

Isto porque, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31-08, *“Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.” “... as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses...”*.

Após a determinação dos valores a transferir pelos Municípios, coube ao Município de Fronteira o pagamento de 75.103,49 €, pagos dentro do mês de maio de 2026.

Assim, e aplicando o MEP nestas duas situações, determinou-se um Rendimento imputado de entidade controlada, associada e empreendimentos conjuntos de 73,11 € correspondente aos 6,643 % detidos pelo Município de Fronteira na empresa intermunicipal Águas do Alto Alentejo, E.I.M. S.A. e um Subsídio Corrente Concedido de 75.103,49 €. Adicionando estes valores ao RLE individual do Município (– 1.547.433,39 €), o RLE consolidado de 2025 totalizou um montante de – 1.622.463,77 €.

Documentos da Prestação de Contas Consolidadas			
Designação	SNC-AP	Documento TC	Páginas
Demonstrações Consolidadas			
Balanço consolidado	NCP 1	D1	9
Demonstração de resultados por natureza consolidada	NCP 1	D1	10
Demonstração das alterações ao património líquido consolidada	NCP 1	D1	12
Demonstração de fluxos de caixa consolidada	NCP 1	D1	13
Demonstração consolidada do desempenho orçamental	NCP 26	D1	15
Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza	NCP 26	D1	17
Anexo – Notas Explicativas às demonstrações financeiras consolidadas	NCP 1	D1	19
Certificação Legal de Contas Consolidadas	-	D1	
Parecer do Auditor Externo sobre a Conta Consolidada	-	D1	



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

De forma a possibilitar uma leitura sintética dos aumentos e das diminuições ocorridas em 2025 no Balanço consolidado, o seguinte quadro resume essas alterações.



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Balanço Consolidado

Balanço Consolidado				
Município de Fronteira				Euro (€)
Balanço Consolidado em 31-12-2025				
Rubricas	Notas	31/12/2025	Ajustamentos	2025
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5	35 051 015,99 €	0,00 €	35 051 015,99 €
Propriedades de investimento		0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis	2, 3	139 403,42 €	0,00 €	139 403,42 €
Participações financeiras	2, 18	1 534 959,00 €	441 074,78 €	1 976 033,78 €
Diferimentos	2, 18	8 704,37 €	0,00 €	8 704,37 €
Outras Contas a Receber	2, 15	1 411 463,27 €	0,00 €	1 411 463,27 €
		38 145 546,05 €	441 074,78 €	38 586 620,83 €
Ativo corrente				
Inventários	2, 10	225 873,70 €	0,00 €	225 873,70 €
Clientes, contribuintes e utentes	2, 18	45 761,05 €	0,00 €	45 761,05 €
Estado e outros entes públicos	2, 18	32 626,83 €		32 626,83 €
Outras contas a receber	2, 18	61 469,41 €	0,00 €	61 469,41 €
Diferimentos	2, 18	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos	1, 2	607 059,35 €	0,00 €	607 059,35 €
		972 790,34 €	0,00 €	972 790,34 €
Total do Ativo		39 118 336,39 €	441 074,78 €	39 559 411,17 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	18	31 890 789,40 €	0,00 €	31 890 789,40 €
Reservas	18	167 584,40 €	0,00 €	167 584,40 €
Resultados Transitados	18	-6 734 897,32 €	0,00 €	-6 734 897,32 €
Ajustamentos em ativos financeiros	18	0,00 €	441 001,67 €	441 001,67 €
Outras variações no Património Líquido	18	13 087 623,36 €	0,00 €	13 087 623,36 €
Resultado líquido do período	18	-1 547 433,39 €	-75 030,38 €	-1 622 463,77 €
Total do Património Líquido		36 863 666,45 €	365 971,29 €	37 229 637,74 €
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	2, 15	4 609,09 €	0,00 €	4 609,09 €
Financiamentos obtidos	7, 18	701 828,78 €	0,00 €	701 828,78 €
Diferimentos	2, 18	516 838,89 €	0,00 €	516 838,89 €
Outras contas a pagar		0,00 €	0,00 €	0,00 €
		1 223 276,76 €	0,00 €	1 223 276,76 €
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1 707,06 €	0,00 €	1 707,06 €
Fornecedores	18	158 431,98 €	0,00 €	158 431,98 €
Estado e outros entes públicos	18	40 521,61 €	0,00 €	40 521,61 €
Financiamentos obtidos	7	188 394,37 €	0,00 €	188 394,37 €
Fornecedores de investimento	18	64 209,28 €	0,00 €	64 209,28 €
Outras contas a pagar	18	578 128,88 €	75 103,49 €	653 232,37 €
Diferimentos	18	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		1 031 393,18 €	75 103,49 €	1 106 496,67 €
Total do Passivo		2 254 669,94 €	75 103,49 €	2 329 773,43 €
Total do Património Líquido e Passivo		39 118 336,39 €	441 074,78 €	39 559 411,17 €

No que se refere ao Balanço Consolidado, no exercício de 2025, verificou-se um aumento das Participações Financeiras no Ativo não corrente em 441.074,78 €, derivada a utilização do MEP



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

no valor atual do Capital Próprio da empresa intermunicipal correspondente ao Município de Fronteira, de acordo com a participação detida na mesma.

Também no Património Líquido Consolidado, ocorreu um aumento nos Ajustamentos em ativos financeiros em 441.001,67 € e uma diminuição em 75.030,38 € no RLP, originado pelas movimentações explicadas na página anterior.

No Passivo, surge um ajustamento de 75.103,49 € em Outras Contas a Pagar, relativo ao valor a liquidar em 2026, resultante do Contrato Programa assinado entre as partes.

No que diz respeito à Demonstração de Resultados por Natureza consolidada de 2025, apresenta-se o seguinte quadro que possibilita a leitura de todos os aumentos e diminuições ocorridas.

Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

Demonstração de Resultados por Naturezas Consolidada				
Município de Fronteira			Euro (€)	
Demonstração de Resultados por Naturezas consolidada do período findo em 31-12-2025				
Rendimentos e Gastos	Notas	2025	Ajustamentos	2025
Impostos, contribuições e taxas	14	579 045,92 €	0,00 €	579 045,92 €
Vendas	13	1 258,36 €	0,00 €	1 258,36 €
Prestações de serviços e concessões	13	609 908,09 €	0,00 €	609 908,09 €
Transferências e subsídios obtidos	14	5 348 545,85 €	0,00 €	5 348 545,85 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	18	-146 899,26 €	73,11 €	-146 826,15 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-417 356,34 €	0,00 €	-417 356,34 €
Fornecimentos e serviços externos	23	-2 323 444,93 €	0,00 €	-2 323 444,93 €
Gastos com o pessoal	19	-3 611 427,34 €	0,00 €	-3 611 427,34 €
Transferências e subsídios concedidos	23	-680 645,59 €	-75 103,49 €	-755 749,08 €
Prestações Sociais	23	-44 032,47 €		-44 032,47 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-89 566,91 €	0,00 €	-89 566,91 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	13	775 775,10 €	0,00 €	775 775,10 €
Outros gastos	23	-107 384,57 €	0,00 €	-107 384,57 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		-106 224,09 €	-75 030,38 €	-181 254,47 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5	-1 409 529,76 €	0,00 €	-1 409 529,76 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-1 515 753,85 €	-75 030,38 €	-1 590 784,23 €
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados	23	-31 679,54 €	0,00 €	-31 679,54 €
Resultado líquido do período		-1 547 433,39 €	-75 030,38 €	-1 622 463,77 €



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Indicadores Económico-Financeiros

Seguidamente são apresentados alguns indicadores úteis para a análise da realidade económico-financeira das contas consolidadas do Município de Fronteira com a empresa intermunicipal Águas do Alto Alentejo, E.I.M. S.A.

Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente/Passivo Corrente, sendo que o Ativo Corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidade
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários/Passivo Corrente
	Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente
Rentabilidade	Rendibilidade operacional do Volume de negócios	Resultados Operacionais/Volume de Negócios * 100, sendo o Volume de Negócios = Vendas + Prestação de Serviços
	Rentabilidade do Património Líquido	Resultados Líquidos/Património Líquido * 100
Atividade	Grau de Rotação do Ativo	Volume de Negócios/Ativo
	Prazo Médio de Recebimentos	Saldo Médio de Clientes/Saldo Médio Volume de Negócios * 365
	Prazo Médio de Pagamentos	Saldo Médio de Fornecedores/Saldo Médio Volume de Negócios * 365
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo
	Endividamento	Passivo/Ativo

Quadro 1 – Forma de cálculo indicadores económico-financeiros

Liquidez	Liquidez Geral	94,32%
	Liquidez Reduzida	72,42%
	Liquidez Imediata	58,86%
Rentabilidade	Rentabilidade do Património Líquido	-4,36%
	Rentabilidade Operacional do Ativo	-4,10%
Atividade	Grau de Rotação do Ativo	1,54%
	Prazo Médio de Recebimentos	27
	Prazo Médio de Pagamentos	16
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	94,11%
	Endividamento	5,89%

Quadro 2 – Indicadores económico-financeiros de 2025



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Demonstração das alterações ao património líquido consolidado

Entidade: Município de Fronteira														
Demonstração consolidada de alterações do Património Líquido do período findo em 31 de dezembro de 2025													Ano: 2025	
Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. De Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas	Resultados Transilados	Ajust. em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	31 890 789,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	167 584,40 €	-5 936 717,25 €	0,00 €	0,00 €	11 998 537,55 €	-798 180,07 €	37 322 014,03 €	0,00 €	37 322 014,03 €
Alterações no período														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Correção de erros materiais		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	798 180,07 €	798 180,07 €	0,00 €	798 180,07 €
Realização de excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 089 085,81 €	0,00 €	1 089 085,81 €	0,00 €	1 089 085,81 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-80 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-718 180,07 €	441 001,67 €	0,00 €	0,00 €	73,11 €	-357 105,29 €	0,00 €	-357 105,29 €
	(2)	-80 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-718 180,07 €	441 001,67 €	0,00 €	1 089 085,81 €	798 253,18 €	1 530 160,59 €	0,00 €	1 530 160,59 €
Resultado Líquido do Período	(3)										-1 547 433,39 €	-1 547 433,39 €	0,00 €	-1 547 433,39 €
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										-749 180,21 €	-17 272,80 €	0,00 €	-17 272,80 €
Operações com detentores de capital no período														
Subscrições de capital/património		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subscrições de prémios de emissão		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Entradas para cobertura de perdas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras operações		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	(5)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Posição fim período	)=(1)+(2)+(3)+(5)	31 810 789,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	167 584,40 €	-6 654 897,32 €	441 001,67 €	0,00 €	13 087 623,36 €	-1 547 360,28 €	37 304 741,23 €	0,00 €	37 304 741,23 €



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada

Entidade: Município de Fronteira		
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2025		
		Valor em €
Rubricas	Notas	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		440 636,83
Recebimentos de contribuintes		529 149,96
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5 348 545,85
Recebimentos de utentes		0,00
Pagamentos a fornecedores		-2 757 134,75
Pagamentos ao pessoal		-2 350 272,99
Pagamentos a contribuintes/utentes		0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-662 372,99
Pagamentos de prestações sociais		0,00
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		548 551,91
Recebimento do Imposto sobre o rendimento		0,00
Pagamento do Imposto sobre o rendimento		0,00
Outros recebimentos		129 715,31
Outros pagamentos		-1 864 209,71
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-1 185 942,49
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>		
Ativos fixos tangíveis		-470 902,36
Ativos intangíveis		-31 146,06
Propriedades de Investimento		0,00
Investimentos financeiros		0,00
Outros ativos		0,00
<i>Recebimentos provenientes de:</i>		
Ativos fixos tangíveis		60 637,25
Ativos intangíveis		0,00
Propriedades de Investimento		240 898,06
Investimentos financeiros		0,00
Outros ativos		0,00
Subsídios ao investimento		0,00
Transferências de capital		1 200 410,00
Juros e rendimentos similares		0,00
Dividendos		3 849,90
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 003 746,79
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
<i>Recebimentos provenientes de:</i>		
Financiamentos obtidos		578 154,92
Realizações de capital e de outros instrum. de capital		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>		
Financiamentos obtidos		-140 622,03
Juros e gastos similares		-33 856,56
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		403 676,33
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		221 480,63
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período		385 578,72
Caixa e seus equivalentes no fim do período		607 059,35



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Entidade: Município de Fronteira		
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2025		
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
<u>Caixa e seus equivalentes no início do período</u>		385 578,72
- Equivalentes de caixa no início do período		-116 894,70
+ Parte do saldo de gerência que não constitui caixa e seus equivalentes		116 894,70
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00
= Saldo da gerência anterior		385 578,72
De execução orçamental		282 136,32
De operações de tesouraria		103 442,40
<u>Caixa e seus equivalentes no fim do período</u>		607 059,35
- Equivalentes de caixa no fim do período		-231 992,29
+ Parte do saldo de gerência que não constitui caixa e seus equivalentes		231 992,29
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00
= Saldo para a gerência seguinte		607 059,35
De execução orçamental		457 387,95
De operações de tesouraria		149 671,40



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Município de Fronteira							
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025							Valores em €
RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	238 322,74	0,00	43 813,58	0,00	103 442,40	385 578,72	852 460,05
Operações Orçamentais [1]	238 322,74	0,00	43 813,58	0,00	0,00	282 136,32	806 574,05
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimento do saldo devolvido por terceiros entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	103 442,40	103 442,40	45 886,00
Receita corrente	6 603 317,33	0,00	36 558,64	0,00	0,00	6 639 875,97	6 057 416,21
R1 Receita Fiscal	529 149,96	0,00	0,00	0,00	0,00	529 149,96	420 259,83
R1.1 Impostos diretos	529 149,96	0,00	0,00	0,00	0,00	529 149,96	420 259,83
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	50 213,95	0,00	0,00	0,00	0,00	50 213,95	29 302,05
R4 Rendimentos de propriedade	244 747,96	0,00	0,00	0,00	0,00	244 747,96	184 813,65
R5 Transferências e subsídios correntes	5 311 987,21	0,00	36 558,64	0,00	0,00	5 348 545,85	5 065 022,56
R5.1 Transferências correntes	5 311 987,21	0,00	36 558,64	0,00	0,00	5 348 545,85	5 065 022,56
R5.1.1 Administrações Públicas	5 311 987,21	0,00	36 558,64	0,00	0,00	5 348 545,85	5 065 022,56
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	5 258 808,11	0,00	36 558,64	0,00	0,00	5 295 366,75	5 006 477,66
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	53 179,10	0,00	0,00	0,00	0,00	53 179,10	58 544,90
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	440 636,83	0,00	0,00	0,00	0,00	440 636,83	337 425,09
R7 Outras receitas correntes	26 581,42	0,00	0,00	0,00	0,00	26 581,42	20 593,03
Receita de capital	1 261 047,25	0,00	578 154,92	0,00	0,00	1 839 202,17	2 150 790,55
R8 Venda de bens de investimento	60 637,25	0,00	0,00	0,00	0,00	60 637,25	14 784,25
R9 Transferências e subsídios de capital	1 200 410,00	0,00	578 154,92	0,00	0,00	1 778 564,92	2 136 006,30
R9.1 Transferências de capital	1 200 410,00	0,00	578 154,92	0,00	0,00	1 778 564,92	2 136 006,30
R9.1.1 Administrações Públicas	1 200 410,00	0,00	578 154,92	0,00	0,00	1 778 564,92	2 044 530,89
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	1 200 410,00	0,00	578 154,92	0,00	0,00	1 778 564,92	2 014 862,87
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 668,02
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91 475,41
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abetidas aos pagamentos	2 013,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2 013,53	0,00
Receita efetiva [2]	7 866 378,11	0,00	614 713,56	0,00	0,00	8 481 091,67	8 208 206,76
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	6 104 700,85	0,00	658 527,14	0,00	0,00	6 763 227,99	9 014 780,81
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	50 906,41	50 906,41	68 061,77



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Município de Fronteira							
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025							Valores em €
RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	6 688 395,71	0,00	413 303,32	0,00	0,00	7 101 699,03	6 091 502,78
D1 Despesas com o pessoal	3 272 209,27	0,00	369 846,90	0,00	0,00	3 642 056,17	3 356 783,32
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	2 490 397,48	0,00	308 183,73	0,00	0,00	2 798 581,21	2 588 070,89
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	171 339,25	0,00	15 131,19	0,00	0,00	186 470,44	168 333,78
D1.3 Segurança Social	610 472,54	0,00	46 531,98	0,00	0,00	657 004,52	600 378,65
D2 Aquisição de bens e serviços	2 608 585,25	0,00	14 594,79	0,00	0,00	2 623 180,04	2 033 658,52
D3 Juros e outros encargos	31 253,19	0,00	4 721,67	0,00	0,00	35 974,86	59 003,96
D4 Transferências e subsídios correntes	659 790,96	0,00	22 739,61	0,00	0,00	682 530,57	447 457,59
D4.1 Transferências correntes	584 416,38	0,00	22 739,61	0,00	0,00	607 155,99	447 457,59
D4.1.1 Administrações Públicas	86 500,00	0,00	8 058,99	0,00	0,00	94 558,99	68 364,21
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	86 500,00	0,00	8 058,99	0,00	0,00	94 558,99	68 364,21
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	386 847,77	0,00	9 747,72	0,00	0,00	396 595,49	264 853,30
D4.1.3 Famílias	111 068,61	0,00	4 932,90	0,00	0,00	116 001,51	114 240,08
D4.1.4 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	75 374,58	0,00	0,00	0,00	0,00	75 374,58	0,00
D5 Outras despesas correntes	116 557,04	0,00	1 400,35	0,00	0,00	117 957,39	194 599,39
Despesa de capital	1 052 468,14	0,00	842,55	0,00	0,00	1 053 310,69	2 490 994,64
D6 Aquisição de bens de capital	895 779,59	0,00	842,55	0,00	0,00	896 622,14	2 490 994,64
D7 Transferência e subsídios de capital	101 212,86	0,00	0,00	0,00	0,00	101 212,86	0,00
D7.1 Transferências de capital	101 212,86	0,00	0,00	0,00	0,00	101 212,86	0,00
D7.1.1 Administrações Públicas	3 445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 445,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	3 445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 445,00	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	97 767,86	0,00	0,00	0,00	0,00	97 767,86	0,00
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	55 475,69	0,00	0,00	0,00	0,00	55 475,69	0,00
Despesa efetiva [5]	7 740 863,85	0,00	414 145,87	0,00	0,00	8 155 009,72	8 582 497,42
Despesa não efetiva [6]	140 474,70	0,00	10 355,62	0,00	0,00	150 830,32	150 147,07
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	140 474,70	0,00	10 355,62	0,00	0,00	150 830,32	150 147,07
Soma [7]=[5]+[6]	7 881 338,55	0,00	424 501,49	0,00	0,00	8 305 840,04	8 732 644,49
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	4 677,41	4 677,41	10 505,37
Saldo para a gestão seguinte	223 362,30	0,00	234 025,65	0,00	149 671,40	607 059,35	385 578,72
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	223 362,30	0,00	234 025,65	0,00	0,00	457 387,95	282 136,32
Operações de tesouraria [C]=[A]-[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	149 671,40	149 671,40	103 442,40
Saldo global [2] - [5]	125 514,26	0,00	200 567,69	0,00	0,00	326 081,95	-374 290,66
Despesa primária	7 709 610,66	0,00	409 424,20	0,00	0,00	8 119 034,86	8 523 493,46
Saldo corrente	-85 078,38	0,00	-376 744,68	0,00	0,00	-461 823,06	-34 086,57
Saldo de capital	208 579,11	0,00	577 312,37	0,00	0,00	785 891,48	-340 204,09
Saldo primário	156 767,45	0,00	205 289,36	0,00	0,00	362 056,81	-315 286,70
Receita total [1] + [2] + [3]	8 104 700,85	0,00	658 527,14	0,00	0,00	8 763 227,99	9 014 780,81
Despesa total [5] + [6]	7 881 338,55	0,00	424 501,49	0,00	0,00	8 305 840,04	8 732 644,49



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Entidade: Município de Fronteira			
Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza findo em 31 de dezembro de 2025			
			Valor em €
Rubrica	Liquidações	2025	2024
	Receita Corrente		
R1	Receita Fiscal	529 149,96	420 259,83
R1.1	Impostos diretos	529 149,96	420 259,83
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	50 213,95	29 302,05
R4	Rendimentos de propriedade	244 747,96	184 813,65
R5	Transferências e subsídios correntes	5 348 545,85	5 065 022,56
R5.1	Transferências correntes	5 348 545,85	5 065 022,56
R5.1.1	Administrações Públicas	5 348 545,85	5 065 022,56
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5 295 366,75	5 006 477,66
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	53 179,10	58 544,90
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	440 636,83	337 425,09
R7	Outras receitas correntes	26 581,42	20 593,03
	Receita de Capital		
R8	Venda de bens de investimento	60 637,25	14 784,25
R9	Transferências e subsídios de capital	1 778 564,92	2 136 006,30
R9.1	Transferências de capital	1 778 564,92	2 136 006,30
R9.1.1	Administrações Públicas	1 778 564,92	2 044 530,89
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 778 564,92	2 014 862,87
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	29 668,02
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	91 475,41
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	2 013,53	0,00
	Receita efetiva [1]	8 481 091,67	8 208 206,76
	Receita não efetiva [2]		
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	8 481 091,67	8 208 206,76



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Entidade: Município de Fronteira			
Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza findo em 31 de dezembro de 2025			
			Valor em €
Rubrica	Obrigações	2025	2024
	<u>Despesa corrente</u>		
D1	Despesas com o pessoal	3 642 056,17	3 356 783,32
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2 798 581,21	2 588 070,89
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	186 470,44	168 333,78
D1.3	Segurança social	657 004,52	600 378,65
D2	Aquisição de bens e serviços	2 623 180,04	2 033 658,52
D3	Juros e outros encargos	35 974,86	59 003,96
D4	Transferências e subsídios correntes	682 530,57	447 457,59
D4.1	Transferências correntes	607 155,99	447 457,59
D4.1.1	Administrações Públicas	94 558,99	68 364,21
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	94 558,99	68 364,21
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	396 595,49	264 853,30
D4.1.3	Famílias	116 001,51	114 240,08
D4.1.4	Outras	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	75 374,58	0,00
D5	Outras despesas correntes	117 957,39	194 599,39
	<u>Despesa de capital</u>		
D6	Aquisição de bens de capital	896 622,14	2 490 994,64
D7	Transferências e subsídios de capital	101 212,86	0,00
D7.1	Transferências de capital	101 212,86	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	3 445,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	3 445,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	97 767,86	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	55 475,69	0,00
	Despesa efetiva [4]	8 155 009,72	8 582 497,42
	<u>Despesa não efetiva [5]</u>		
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	8 155 009,72	8 582 497,42



Anexo – Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1– Identificação da entidade e período de relato

Entidade: Município de Fronteira

Endereço: Praça do Município

NIF: 501 162 941

Natureza: Autarquia Local

Período do relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Regime Financeiro: Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

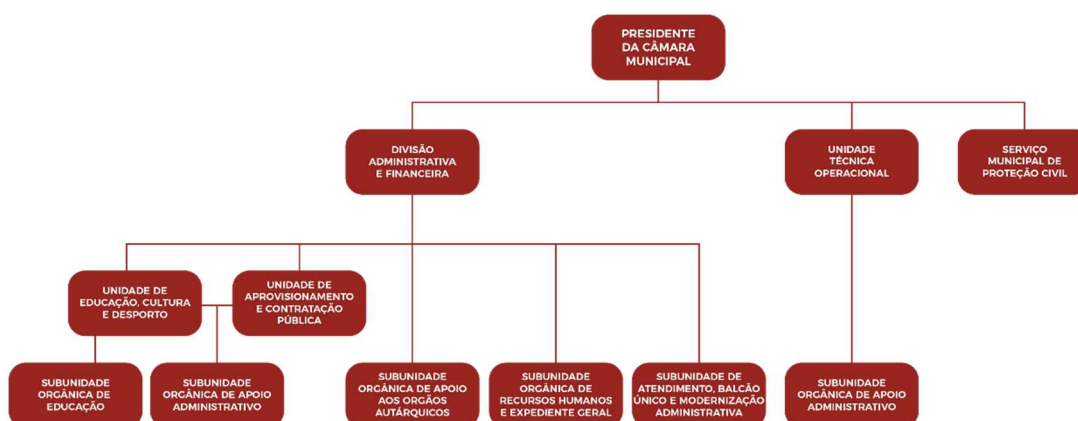
Regime Jurídico: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Organização contabilística: A sua contabilidade organizada, nos termos do SNC-AP, no cumprimento das normas e princípios contabilísticos nele previsto, de modo que as suas demonstrações financeiras e a sua execução orçamental traduzem, de forma verdadeira e apropriada, a situação económico-financeira. A Câmara Municipal de Fronteira dispõe de Norma de Controlo Interno que data de 12-12-2025.

O Organograma do Município está no anexo II.

Organograma do Município de Fronteira (Anexo II)

Aprovado na Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2022





MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

1.2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras, apresentadas de acordo com as NCP previstas no SNC-AP, incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo.

Preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e regime de acréscimo, as demonstrações financeiras, expressas em Euros, serão submetidas à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal até final de abril.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras apresentadas.

As demonstrações financeiras são consistentes de um período para outro, quer a nível da apresentação, quer a nível dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

1.3 – Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa, depósitos bancários e outros depósitos

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2024		2025	
Caixa		3 917,08		3 209,02
Depósito à ordem		381 661,64		603 850,33
Depósitos bancários	278 948,99		454 938,31	
Depósitos de Garantias e Cauções	102 712,65		148 912,02	
Outros Depósitos		0,00		0,00
Total		385 578,72		607 059,35

Fonte: Elaboração Própria

O valor apresentado em depósitos de garantias e cauções respeita a retenções em numerário e depósitos bancários para garantia da boa execução dos contratos, no âmbito das obras de urbanização e seu licenciamento e contratação pública.

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se da seguinte forma.



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

	2024	2025
- execução orçamental	282 136,32	457 387,95
- operações de tesouraria	103 442,40	149 671,40
Saldo da Gerência	385 578,72	607 059,35

Fonte: Elaboração Própria

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

2.1 - Políticas contabilísticas

Ativos Intangíveis (NCP 3)

Todos os bens do ativo intangível encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis, apenas são reconhecidos, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil, começando quando o ativo está disponível para uso. Para o efeito, são consideradas as vidas úteis de referência prevista no Classificador Complementar 2.

O método de amortização utilizado é o das quotas constantes (ou linha reta).

Acordos de concessão de serviços (NCP 4)

Os acordos de concessão de serviços envolvem o concessionário que proporciona serviços públicos relacionados com ativos em nome do concedente.

Quando se reconhece um ativo de concessão de serviços, deve reconhecer-se um passivo pela mesma quantia, ajustado de eventuais remunerações do concedente ao concessionário, ou vice-versa. Se se tratar de um ativo de concessão de serviço já existente do concedente, não se reconhece qualquer passivo (exceto se existir qualquer nova obrigação).

Ativos fixos tangíveis (NCP 5)



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Os bens do ativo fixo tangível adquiridos através de uma transação com contraprestação são mensurados pelo seu custo, estando registrados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de localização que a entidade espera vir a incorrer.

Os ativos fixos decorrentes de transações sem contraprestação encontram-se registrados pelo seu VPT ou pelo justo valor.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registradas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, que representam ativos ainda em fase de construção, são registrados ao custo de aquisição e depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estão disponíveis para uso.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado e considerando a vida útil de referência que consta no CC2. As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração e estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração de resultados.

Locações (NCP 6)

Uma locação é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período acordado, em troca de um pagamento ou uma série de pagamentos.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os contratos de locação são classificados com locações financeiras se, através deles, forem transferidos todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

No caso de ser uma locação financeira, devem ser determinadas as quantias a reconhecer no início do prazo da locação data a partir do qual o locatário pode exercer o direito de uso do ativo locado, nomeadamente o reconhecimento do ativo fixo tangível e as dívidas pendentes de



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Os juros e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos com gastos na demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gastos na demonstração de resultados por natureza numa base linear durante o período do contrato de locação.

Custos de Empréstimos Obtidos (NCP 7)

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados, de acordo com o regime do acréscimo.

Propriedades de Investimento (NCP 8)

As propriedades de investimento são reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando origina, para a entidade, benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento, desde que o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser devidamente mensurado com fiabilidade.

Os custos suportados com as propriedades de investimento são reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito. Caso esses custos promovam melhorias com expectativas de benefícios económicos futuros, para além dos inicialmente estimados, estes são capitalizados na rubrica de Propriedades de investimento.

O Município não tem propriedades de investimentos.

Imparidades de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (NCP 9)

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento dessa perda através da depreciação ou amortização.

No final do ano económico, é efetuada uma análise quanto à existência de possíveis imparidades, das quais possa resultar um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias, indicativo de que o valor pelo qual os ativos estão reconhecidos não será recuperável. Identificados eventos ou alterações com essas características, é então reconhecida a respetiva perda por imparidade e registada na Demonstração de resultados, na rubrica Perdas por imparidade.

A reversão de Perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Demonstração dos resultados, na rubrica de Reversões de perdas por imparidade e, efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda tivesse sido registada.

Inventários (NCP 10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado. O sistema de inventário adotado é o permanente.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP 13 e 14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços/ ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica <Subsídios à exploração> da demonstração dos resultados do período.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica <<Outros rendimentos>>, numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (NCP 15)

O Município reconhece uma Provisão quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um ex-fluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço, para pagar essa obrigação, desde que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Caso não seja provável a exigência de um ex-fluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação, ou se a quantia da obrigação não puder ser mensurada com fiabilidade, estamos perante o reconhecimento de um Passivo contingente.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Os ativos contingentes são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas.



Instrumentos Financeiros (NCP 18)

Um instrumento financeiro é reconhecido/ apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo Município, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual: de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para o Município.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencial mente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente ao justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Benefícios aos Empregados (NCP 19)

Os benefícios dos empregados são todas as formas de retribuição dada pelo Município em troca dos serviços prestado pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo e benefícios pós-emprego.

Os benefícios de curto prazo incluem os salários, ordenados e contribuições para a segurança social, gratificações relacionadas com o desempenho, e benefícios não monetários, tais como cuidados médicos, alojamentos, automóvel e bens ou serviços grátis ou subsidiados dos atuais empregados. Os benefícios pós-emprego incluem os benefícios de reforma, podendo ser constituídos por planos de contribuição definida ou por planos de benefícios definidos. Dada a



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

não aplicação de benefícios pós-emprego no Município, apresentam-se as políticas contabilísticas para os benefícios de curto-prazo, (confirmar).

Benefícios de curto prazo: O Município reconhece como um passivo (acréscimo de gasto) os benefícios a curto prazo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, o Município reconhece esse excesso como um ativo (gasto antecipado) na extensão de que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro e como um gasto para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico,

Divulgação das partes relacionadas (NCP 20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

Em 2025, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos intangíveis encontram-se nos quadros seguintes:

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Município de Fronteira

Anual (período 14) 2025

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	102 809,55	21 120,68	0,00	81 688,87	156 259,20	51 891,98	0,00	104 367,22
Programas de computador e sistemas de informação	1 362 770,95	1 337 657,39	0,00	25 113,56	1 362 770,95	1 353 813,60	0,00	8 957,35
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	44 495,25	23 483,60	0,00	21 011,65	75 641,31	49 562,46	0,00	26 078,85
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	1 510 075,75	1 382 261,67	0,00	127 814,08	1 594 671,46	1 455 268,04	0,00	139 403,42



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Quadro 3 – Quantidade escriturada e variação do período

Município de Fronteira

Anual (período 14) 2025

Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	81 688,87	22 601,25	30 848,40	0,00	0,00	0,00	-30 771,30	0,00	104 367,22
Programas de computador e sistemas de informação	25 113,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 156,21	0,00	8 957,35
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	21 011,65	31 146,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-26 078,86	0,00	26 078,85
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	127 814,08	53 747,31	30 848,40	0,00	0,00	0,00	-73 006,37	0,00	139 403,42

Quadro 4 – Adições

Município de Fronteira

Anual (período 14) 2025

Ativos intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 601,25	22 601,25
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 146,06	31 146,06
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 747,31	53 747,31

Quadro 5 – Diminuições

Município de Fronteira			Anual (período 14) 2025		
Ativos intangíveis - Diminuições					
RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4 – Acordo de concessão de serviços: concedente

O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em abaixa tensão no Município de Fronteira, celebrado entre o Município de Fronteira e a EDP Distribuição-Energia, SA, em 01 de junho de 2001, estipula um período de duração de 20 anos, em conformidade com o art.º3 do Decreto-lei n.º 344-B/1982, de 1 de setembro. Foi prorrogado o contrato por igual período em 01 de junho de 2021.



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

No quadro seguinte encontra-se descrito o contrato de concessão, com todos os elementos fundamentais.

Quadro 6 – Acordo de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviços	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	pagamento ao concessionário		
					anos anteriores	anos corrente	anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, SA	-	20A	-	-	-	-

Fonte: Elaboração Própria

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Em 2025, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos tangíveis encontram-se nos quadros seguintes:

Quadro 7 – Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Município de Fronteira

Anual (período 14) 2025

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	349 570,37	0,00	0,00	349 570,37	349 570,37	0,00	0,00	349 570,37
Edifícios e outras construções	2 992 439,93	903 287,46	0,00	2 089 152,47	3 011 784,93	967 268,62	0,00	2 044 516,31
Infraestruturas	21 916 554,43	8 486 600,83	0,00	13 429 953,60	22 254 215,40	9 131 324,08	0,00	13 122 891,32
Património histórico, artístico e cultural	89 299,52	23 043,51	0,00	66 256,01	89 299,52	23 769,91	0,00	65 529,61
Outros	468 121,51	43 024,38	0,00	425 097,13	520 510,51	53 132,25	0,00	467 378,26
Bens de domínio público em curso	239 276,17	0,00	0,00	239 276,17	478 054,17	0,00	0,00	478 054,17
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	4 622 136,81	0,00	0,00	4 622 136,81	4 573 628,01	0,00	0,00	4 573 628,01
Edifícios e outras construções	20 178 729,56	6 459 402,34	0,00	13 719 327,22	20 181 008,88	6 910 082,18	0,00	13 270 926,70
Equipamento básico	3 207 394,68	2 854 499,82	0,00	352 894,86	3 243 673,86	2 922 417,68	0,00	321 256,18
Equipamento de transporte	1 813 620,46	1 611 369,83	0,00	202 250,63	1 896 130,22	1 669 078,48	0,00	227 051,74
Equipamento administrativo	203 899,75	155 653,82	0,00	48 245,93	208 859,86	164 451,65	0,00	44 408,21
Equipamentos biológicos	29 711,43	8 391,43	0,00	21 320,00	29 711,43	8 391,43	0,00	21 320,00
Outros	458 672,68	401 139,52	0,00	57 533,16	478 232,46	413 747,35	0,00	64 485,11
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	56 569 427,30	20 946 412,94	0,00	35 623 014,36	57 314 679,62	22 263 663,63	0,00	35 051 015,99



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Quadro 8 – Quantidade escriturada e variação do período

Município de Fronteira

Anual (período 14) 2025

Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
		Adições	Transf. Internas	Revaloriza- ções	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. período	Diminuições		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	349 570,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349 570,37	
Edifícios e outras construções	2 089 152,47	19 345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63 981,16	0,00	2 044 516,31	
Infraestruturas	13 429 953,60	148 171,75	189 489,22	0,00	0,00	0,00	-644 723,25	0,00	13 122 891,32	
Património histórico, artístico e cultural	66 256,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-726,40	0,00	65 529,61	
Outros	425 097,13	52 389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 107,87	0,00	467 378,26	
Bens de domínio público em curso	239 276,17	459 115,62	-220 337,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478 054,17	
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	4 622 136,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48 508,80	4 573 628,01	
Edifícios e outras construções	13 719 327,22	52 337,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-450 679,84	-50 058,64	13 270 926,70	
Equipamento básico	352 894,86	36 279,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-67 917,86	0,00	321 256,18	
Equipamento de transporte	202 250,63	82 509,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-57 708,65	0,00	227 051,74	
Equipamento administrativo	48 245,93	4 960,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 797,83	0,00	44 408,21	
Equipamentos biológicos	21 320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 320,00	
Outros	57 533,16	19 559,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 607,83	0,00	64 485,11	
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:	35 623 014,36	874 668,16	-30 848,40	0,00	0,00	0,00	-1 317 250,69	-98 567,44	35 051 015,99	

Quadro 9 – Adições

Município de Fronteira

Anual (período 14) 2025

Ativos fixos tangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Doação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 345,00	19 345,00
Infraestruturas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148 171,75	148 171,75
Patrimônio histórico, artístico e cultural		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros		0,00	21 119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 270,00	52 389,00
Bens de domínio público em curso		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459 115,62	459 115,62
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 337,96	52 337,96
Equipamento básico		0,00	36 279,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 279,18
Equipamento de transporte		0,00	77 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 409,76	0,00	0,00	82 509,76
Equipamento administrativo		0,00	4 960,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 960,11
Equipamentos biológicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros		0,00	19 559,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 559,78
Ativos fixos tangíveis em curso		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	159 018,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5 409,76	0,00	710 240,33	874 668,16



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Quadro 10 – Diminuições

Município de Fronteira

Anual (período 14) 2025

Ativos fixos tangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-48 508,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-48 508,80
Edifícios e outras construções	-50 058,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-50 058,64
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	-98 567,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-98 567,44

Nota 6 – Locações

O Município tem apenas 5 contratos de locação. Um contrato de locação financeira e quatro de locação operacional, cujos dados se apresentam nos quadros seguintes:

Quadro 11 – Locação Financeira

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado						
		Capital	Juros	Capital	Juros	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
Autocarro	215 500,00	31 523,53	2 575,46	153 086,30	12 794,34	40 681,31	4 274,69	0,00	44 956,00	

Valores não incluem Iva

Fonte: Elaboração Própria



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Quadro 12 – Locação Operacional

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pag. Min.	Rendas C.	Pag. Min.	Rendas C.					
Equipamentos para modernização das Infra-estruturas Tecnológicas (contr.94/2021)	74 921,76	6 243,48	0,00	68 678,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos para modernização das Infra-estruturas Tecnológicas (contr.30/2025)	92 239,96	17 295,03	0,00	0,00	0,00	23 060,04	51 885,09	0,00	74 945,13	0,00
Aluguer de Impressoras Multi-funções e Cópia	20 423,41	8 820,50	0,00	4 302,68	0,00	7 300,23	0,00	0,00	7 300,23	0,00
Viatura Ettrica ligeira de passageiros	28 848,72	6 946,05	0,00	23 785,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Elaboração Própria

Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos

Quadro 13 – Custos com os empréstimos Obtidos

Custos com os empréstimos Obtidos		
	2024	2025
Juros	54 094,16	31 679,54
amortizações de capital	150 173,32	150 830,32
Total	204 267,48	182 509,86

Fonte: Elaboração Própria

Em anexo encontra-se o mapa dos empréstimos obtidos discriminados por contrato. Anexo III.



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Nota 9 – Imparidade de ativos

Segue-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.

Quadro 14 – Imparidades de ativos

Classe	Quantia Bruta	Perdas por imparidade acumulada	Reversão de imparidade	Quantia Recuperável
Depósitos à ordem	371.858,04	0,00	0,00	371.858,04
Outros depósitos	231.992,29	0,00	0,00	231.992,29
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	85.607,51	0,00	0,00	85.607,51
Cientes, contribuintes e utentes	522.236,89	479.900,84	3.425,00	45.761,05
Fornecedores	158.431,98	0,00	0,00	158.431,98
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	882.340,71	0,00	0,00	882.340,71
Inventário estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	225.945,11	0,00	0,00	225.945,11
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	1.534.959,00	0,00	0,00	1.534.959,00
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	34.572.961,82	0,00	0,00	34.572.961,82
Ativos intangíveis	139.403,42	0,00	0,00	139.403,42
Investimentos em curso	478.054,17	0,00	0,00	478.054,17
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	39.203.790,94	479.900,84	3.425,00	38.727.315,10

Fonte: Elaboração Própria



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Nota 10 – Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2025 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos movimentos do período:

Quadro 15 – Inventário

Rubricas	Quantia escriturada Inicial (1)	Variações						Quantia escriturada Final (9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
		Compras Líquidas (2)	Consumo/gastos (3)	Variações nos inventários (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventário (7)	Outros aumentos (8)
Mercadorias								
Matérias Primas, Subsidiárias e de consumo	216 513,34	426 345,36	417 356,34				3 980,37	4 351,71
Produtos acabados e Intermedios								
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos								
Produtos e trabalhos em curso								
Total	216 513,34	426 345,36	417 356,34	0,00	0,00	0,00	3 980,37	4 351,71
								225 873,70

Fonte: Elaboração Própria

Em consequência o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas assume a seguinte expressão:

Quadro 16 – CMVMC

Matérias Primas Sub. consumo	2025
Existencias Iniciais	216.513,30
Compras	429.802,09
Regularização de existencias	3.085,35
Existências Finais	225.873,70
Custo das mer.vend.mat.consumidos	417.356,34

Fonte: Elaboração Própria



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebido ou a receber pelas vendas e prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Município, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 17 – Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido		Quantias por receber		Adiantament os Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	48.135,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e outras penalidades	1.760,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas					
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	1.258,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de serviços					
Serviços específicos das autarquias locais	213.165,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões	241.974,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	26.483,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguer de equipamento	18.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrendamento	82.885,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	27.152,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos					
Ganhos em inventários	4.351,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	60.382,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos do Estado	17.931,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	2.266,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros não especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Dividendos e outros rendimentos similares					
Juros, Dividendos e outros rendimentos similares	3.849,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	749.844,50	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Elaboração Própria

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviços obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxo de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Nos rendimentos de transações sem contraprestações, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Quadro 18 – Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido		Quantias por receber		Adiantament os Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos Diretos					
Derrama	2.675,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto municipal sobre imóveis	257.040,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto único de circulação	76.642,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	192.791,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e sub. Correntes obtidos					
Estado	5.295.366,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Fundos Autónomos	53.179,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Resto do Mundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões					
de perdas por imparidade	3.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imputação de subsídios e tranf. Para investimento	690.842,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.571.963,72	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Elaboração Própria

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 - Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado,
- Seja provável que um ex-fluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação,
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

O Município tem duas provisões:

Quadro 19 – Provisões

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada a final (11)=(2)+(6) -(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizaç. (7)	Revers. (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9))	
Outras provisões										
Electro Requetim - Distribuição de material eletrico, SA	3.336,63									3.336,63
Construção JJR & Filhos, SA	1.272,46									1.272,46
Total	4.609,09									4.609,09

Fonte: Elaboração Própria

15.2 - Passivos Contingentes

Processos Judiciais contra o Município de Fronteira

Na data do presente relato encontram-se pendentes diversos processos judiciais, abaixo descritos, tendo sido objeto de contestação as correspondentes ações.

Nos termos do novo referencial contabilístico aplicável à administração local desde 1 de janeiro de 2021 as responsabilidades relacionadas com aqueles processos são abordadas pela Norma Contabilística NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Enquanto as provisões são obrigações reconhecidas no passivo havendo incerteza acerca do momento ou da quantia dos dispêndios futuros exigidos na sua liquidação, os passivos contingentes não são reconhecidos porque a sua existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente dentro do controlo da entidade.

Segundo o parágrafo 18 da NCP 15, “Na maioria dos casos será claro se um acontecimento passado deu origem a uma obrigação presente. Noutros casos, por exemplo num processo judicial, pode ser discutível se certos acontecimentos ocorreram ou não ou se esses acontecimentos deram origem a uma obrigação presente. Em tais casos, uma entidade determina se existe uma obrigação presente à data de relato tendo em conta toda a evidência disponível, incluindo, por exemplo, a opinião de peritos. A evidência considerada inclui qualquer prova adicional proporcionada por acontecimentos após a data de relato. Com base em tal evidência, a entidade: (a) Reconhece uma provisão quando for provável que exista uma obrigação presente à data de relato (se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos); e (b) Divulga um passivo contingente quando for provável que não exista uma obrigação presente à data de relato, exceto se for remota a possibilidade de haver um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.”



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

O facto de terem sido contestadas as ações judiciais significa, desde logo, não ser claro ter ocorrido um acontecimento ou esse acontecimento ter dado origem a uma obrigação presente. Nestas circunstâncias importaria apurar, face ao desfecho previsto para os litígios, a probabilidade da existência de obrigações. Se a probabilidade de existir uma obrigação presente for grande deve ser reconhecida provisão, desde que satisfeitos os demais critérios de reconhecimento. Se a probabilidade não for grande, tal obrigação é qualificada como possível não devendo ser reconhecida qualquer provisão, mas sim divulgado um passivo contingente, exceto se for remota a possibilidade de haver um exfluxo de recursos para a liquidar.

Finalmente, importa, em sede de preparação do relato financeiro de 2025, observar o que dispõe o parágrafo 39 da NCP 15: “As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão da entidade, complementado pela experiência de transações similares e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes. A evidência considerada inclui qualquer informação adicional proporcionada por acontecimentos após a data de relato.”

Apresentam-se assim os processos judiciais em curso sobre os quais foi efetuada uma apreciação jurídica de risco. Nos processos onde não se verifique as condições para reconhecimento de provisões, são apresentados os mesmos para efeitos de divulgação dos passivos contingentes.

Ações judiciais pendentes:

Processo judicial - Águas do Vale do Tejo SA

Quantia: € 651.988,57

- ADNA – Águas do Norte Alentejano, S. A. – Proc. nº 450/14.5BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco – Valor: € 343.011,48.,

- ADNA – Águas do Norte Alentejano, S. A. – Proc. nº 537/1212.9BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco (Injunção nº 170590/12.0YIPRT do Balcão Nacional de Injunções) – Valor: € 175.871,15.

Foi proferida sentença que absolveu o Município, tendo sido interposto recursos que se encontra pendente.

- Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A. – Proc. nº 525/16.6BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco – Valor: € 133.105,94.

Ações contestadas.

Contraordenação – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

- Proc. Contra-ordenação nº 910973458 – Valor: de € 300,00 a € 1.500,00.

Foi interposto recurso de impugnação judicial.



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

- Proc. Contra-ordenação nº 927512726 – Valor: de € 120,00 a € 600,00.

Foi interposto recurso de impugnação judicial.

Contraordenação – IGAMAOT

Proc. Contra-ordenação nº CO 000380/15 - Valor: de € 38.500,00 a € 70.000,00.

Foi apresentada defesa. Encontra-se pendente de decisão.

Proc. Contraordenação n.ºNUI/CO/002792/24.2CGI – Coima de €12.000,00 a € 72.000,00 em caso de negligência e de € 36.000,00 a € 216.000,00 em caso de dolo.

Foi apresentada defesa. Encontra-se pendente de decisão.

Processo Judicial – GEOTA

Processo judicial nº 299/22.IBECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco.

Foi apresentada recurso da decisão da 1ª instância.

Processo judicial – nº268/21.9T8FTR:

Proc. nº 268/21.9T8FTR do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre – Juízo de Competência Genérica de Fronteira – Valor: 30.000,01€

Foi apresentada contestação e realizado o julgamento, aguarda-se sentença.

STAL – Sindicato dos trabalhadores da Administração Pública

- Processo Judicial n.º 244/22.4BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco – Valor: € 30.000,01.

Foi interposto recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul. Aguarda-se o desenrolar do processo.

Manteivias – Engenharia e Construções, SA

Processo n.º2/23.9BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco – Valor € 30.978,44.

Foi apresentada contestação, encontrando-se o processo a correr os seus termos.

Processo n.º3/23.7BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco – Valor € 30.237,52.

Foi apresentada contestação, encontrando-se o processo a correr os seus termos.



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

No início do período de relato não foram reconhecidas provisões por não ser grande a probabilidade de existir obrigações.

À data presente não houve mais desenvolvimentos e na falta de opinião de perito sobre a existência remota da possibilidade de haver um exfluxo de recursos para a liquidar procede-se, por prudência, à divulgação como passivo contingente.

15.3 - Ativos contingentes

Processos Judiciais e Fiscais a favor do Município de Fronteira

Na data do presente relato encontram-se a decorrer diversos processos judiciais e fiscais, abaixo descritos:

Processos judiciais a decorrer:

Francisca Leitão e Leitão, Lda

Processo n.1406/23.2T8PTG do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre. Valor:177.153,57€

Foi interposto requerimento de execução de decisão judicial condenatória, encontrando-se o processo a correr os seus termos.

Processo n.º2/24.1T8FTR

Processo n.º2/24.1T8FTR do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre – Juízo de Competência Genérica de Fronteira - Valor:25.964,06€

Foi proposta ação, encontrando-se o processo a correr os seus termos.

À data presente não houve mais desenvolvimentos e na falta de opinião de perito sobre a existência remota da possibilidade de haver um influxo de recursos para receber procede-se, por prudência, à divulgação como ativo contingente.

Processos de execução fiscal a decorrer:

Processo n.º 0906202301115820, de 18-12-2023

Processo n.º 166002230127535, de 18-12-2023

Processo n.º 1678202301010670, de 22-12-2023 (extinto)

Processo n.º 1600202301017403, de 29-12-2023 (extinto)

Processo n.º 1678202401005383, de 23-10-2024 (extinto)

Processo n.º 1678202401005391, de 23-10-2024



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Processo n.º1600202401001086, de 12-02-2024

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras porque isso poderia resultar no reconhecimento de rendimento que poderão nunca ser realizados. Os ativos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos são apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Obrigação assumida pela Freguesia de Cabeço de Vide

O ativo registado na conta de ativos não correntes/outras contas a receber, expressa no balanço, respeita a uma obrigação assumida pela Freguesia de Cabeço de Vide em contratos celebrados em 10-05-1999 e 07-05-2000, mediante o qual o Município de Fronteira concedeu à contraparte um subsídio reembolsável destinado ao financiamento da construção do novo Balneário Termal e Hotel Residencial.

Até à data do termo do período de relato o montante da dívida daquela Freguesia cifrava-se em €1.411.463,27.

O instrumento contratual que sustenta as obrigações assumidas e a natureza jurídica da entidade freguesia afastam qualquer incerteza quanto à inevitabilidade de liquidação da obrigação por parte da Freguesia de Cabeço de Vide, razão pela qual se procede à divulgação da contingência que envolve o ativo.

Autoridade Tributaria e Aduaneira, valores dos recebimentos em atraso

Relativamente aos ativos contingentes, a Autoridade Tributaria Aduaneira nos termos do n.º 2, do art.º 17 do decreto-lei 127/2021 de 21 de junho disponibilizou no seu portal o valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro, referentes às receitas fiscais do Município. Estes valores, constantes do quadro seguinte, não constam do balanço do Município dado que a informação disponibilizada é insuficiente, nomeadamente quanto ao ano de origem e à probabilidade da sua boa cobrança.

Quadro 20 – Ativos Contingente, AT

Ano	Imposto	Número da Nota de Cobrança	Pagamentos e Recebimentos em atraso
2025	IMT	Valores Agregados**	581,47
2025	IMI	Valores Agregados**	73.160,11
2025	IUC	Valores Agregados**	25.189,76
			98.931,34

Fonte: Elaboração Própria



Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão celebrado entre o município e a E-Redes, S.A.

As significativas dificuldades reportadas, por parte do município, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis.

A NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;

As vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;

Ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;

A quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Face às significativas dificuldades na obtenção de informação detalhada e fiável sobre os ativos afetos (identificação individual, vidas úteis remanescentes) e na quantificação do eventual passivo de indemnização final, e conforme a Orientação Técnica n.º 1/2025 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), o Município optou por não proceder ao reconhecimento integral dos ativos e passivos associados nestas demonstrações financeiras.

A renda auferida nestes contratos foi reconhecida como rendimento, nos termos da NCP 13, totalizando 241.974,61 € euros no exercício.

Não obstante, no quadro abaixo estão descritos os ativos e passivos contingentes do Município de Fronteira ao abrigo da NCP 15 (anexo – Orientação Técnica n.º1 CNC, de 18 de fevereiro de 2025).



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Quadro 20.1 – Ativos e Passivos Contingente, contrato de concessão com E-Redes

Imobilizado em Exploração					
Bens	n.º bens	Valor Bruto	Depreciações acumuladas	Subsídios acumulados	Valor Líquido
Postos de transformação	158	1.035.667,04	-616.582,02	135.047,10	284.037,92
Chegadas Aéreas	180	234.790,92	-189.998,32	34.080,97	10.711,63
Chegadas Subterrânea	115	105.846,66	-67.690,93	35.443,08	2.712,65
Contentores e acessórios	708	146.851,27	-131.351,11	18.025,91	-2.525,75
Iluminação Pública	139	642.808,34	-372.261,40	183.617,76	86.929,18
Redes Aéreas	189	838.726,16	-517.941,75	95.058,27	225.726,14
Redes Subterrâneas	74	342.443,36	-186.725,19	60.560,49	95.157,68
Eq. Telegestão Energia EDP Box	1	272.340,81	-174.201,01	59,19	98.080,61
	1564	3.619.474,56	-2.256.751,73	561.892,77	800.830,06
Valor de Resgate ou indemnização		947.852,00			

Nota 17 – Acontecimentos após a Data do Relato

À data de autorização das presentes demonstrações financeiras para emissão, o órgão de gestão acompanhou a evolução do contexto geopolítico e macroeconómico, nomeadamente a instabilidade decorrente dos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente, bem como a volatilidade nos mercados energéticos e nas cadeias de abastecimento de matérias-primas.

- Natureza do acontecimento: Os referidos conflitos e a consequente instabilidade geopolítica têm gerado pressões inflacionistas e flutuações nas taxas de juro, com impacto potencial nos custos operacionais e nas condições de financiamento.
- Estimativa do efeito financeiro: À presente data, não é possível apresentar uma estimativa fiável do impacto financeiro quantitativo para os períodos subsequentes, uma vez que o mesmo depende da duração e da escala da instabilidade mencionada. Contudo, a Entidade efetuou uma análise de sensibilidade e concluiu que tais factos não colocam em causa o pressuposto da continuidade, mantendo-se a capacidade de prosseguir as suas operações no decurso normal da atividade.”

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se registados de acordo com os seguintes critérios:

As participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos são mensurados pelo seu custo de aquisição,

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registados pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu valor justo.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado usando o critério do juro efetivo



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Os financiamentos bancários (empréstimos) são registrados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

Os juros dos financiamentos obtidos, não foram capitalizados, já que de acordo com a NCP 7 – Custos de Empréstimos Obtidos, nomeadamente o paragrafo 20, a capitalização dos custos de empréstimos obtidos deve cessar quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido ou venda estão concluídas.

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registrados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “diferimento”.

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

A 31 de dezembro de 2025 a posição do Município de Fronteira relativamente aos instrumentos financeiros, era a seguinte:

18.1 - Ativos Financeiros

Quadro 21 – Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada Final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversão de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) - (6) - (7) - (8) - (9)
Caixa e Depósitos	385 578,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 148,63	607 059,35
Clientes, contribuintes e utentes	202 422,47	0,00	0,00	3 425,00	0,00	67 094,51	0,00	92 991,91	0,00	45 761,05
Participações financeiras Estado e outros entes públicos	1534 959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1534 959,00
	39 548,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 921,36	32 626,83
Diferimentos	4 836,67	0,00	0,00	0,00	3 867,70	0,00	0,00	0,00	0,00	8 704,37
Outras contas a receber	142 1224,03	0,00	0,00	0,00	51 708,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1472 932,68
Total	3 588 569,08	0,00	0,00	3 425,00	55 576,35	67 094,51	0,00	92 991,91	228 401,99	3 702 043,28

Fonte: Elaboração Própria



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Decomposição dos maiores valores de Ativos Financeiros

Quadro 21.1 – Decomposição das Participações Financeiras

Descrição	2024	2025
CCAM Norte Alentejano	250,00	250,00
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	108.611,00	108.611,00
Valnor, SA	71.532,00	71.532,00
Fundo de Apoio Municipal	163.836,00	163.836,00
Águas do Alto Alentejo, E.I.M.,SA	1.190.730,00	1.190.730,00
	1.534.959,00	1.534.959,00

Consolidação				
Descrição	Valor Nominal Realizado	Aumentos	Reduções	Consolidado
CCAM Norte Alentejano	250,00			250,00 €
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	108 611,00			108 611,00 €
Valnor, SA	71532,00			71532,00 €
Fundo de Apoio Municipal	163 836,00			163 836,00 €
Águas do Alto Alentejo, E.I.M.,SA	1 190 730,00	441074,78 €		1631804,78 €
	1534 959,00	441074,78 €		1976 033,78 €

Como já foi referido na introdução e atendendo ao estipulado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do RFALEI, n.º 5 do artigo 75, onde prevê a obrigatoriedade dos Municípios a apresentar contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, o Município tem de consolidar contas com a Empresa Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., na qual o Município detém uma participação de 6,643%.

De referir que a prestação de contas consolidada foi elaborada em função das variações dos capitais próprios e RLE da empresa das Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., para o ano 2025, conforme o quadro seguinte:



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Accionista	Ações	% Participação
Município Alter do Chão	1 228 458	6,853%
Município Arronches	958 362	5,347%
Município Castelo de Vide	964 711	5,382%
Município Crato	1 450 934	8,095%
Município Fronteira	1 190 730	6,643%
Município Gavião	1 780 688	9,934%
Município Marvão	1 225 366	6,836%
Município Nisa	2 661 763	14,850%
Município Ponte de Sor	5 164 623	28,813%
Município Sousel	1 298 921	7,247%
	17 924 556	100,00%

ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M., SA			
CAPITAL SOCIAL	RLE	CAPITAL PRÓPRIO INICIAL	CAPITAL PRÓPRIO FINAL
2025 17 924 556,00 €	1 100,60 €	- €	24 564 238,87 €

1) Aumento de capital

- €

2) Aumento de capital

- €

RLE	CAPITAL PRÓPRIO	
FRONTEIRA	FRONTEIRA	Varição
73,11 €	1 631 804,78 €	1 631 804,78 €
	Total Variação	1 631 804,78 €
	Participação Final	441 074,78 €

Contabilização:	FRONTEIRA	
	D	C
41xxx	441 074,78 €	
57xxx		441 001,67 €
6852xxxxou785xxx		73,11 €
	441 074,78 €	441 074,78 €

Assim, utilizado o Método de Equivalência Patrimonial (MEP), que basicamente é a atualização da participação financeira (inicialmente é registado ao custo) através dos capitais próprios e RLE da consolidada, apurou-se um aumento de 441.074,78 €.

A utilização do MEP justifica-se pelo disposto na NCP 23, pois a constituição da empresa intermunicipal preenche claramente todos os requisitos de um Enquadramento conjunto e, de acordo com esta NCP é o MEP que se utiliza para efeitos de consolidação de contas.

Igualmente, e para respeitar o disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 75.º do RFALEI, em seguida anexa-se o mapa de saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação, ou seja, a conta corrente entre o Município de Fronteira e a Águas do Alto Alentejo, E.I.M. S.A.



Município de Fronteira

Município de Fronteira
Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Despesa					Op. Tesouraria	
						Embita	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP. Embita	Pago (Entid.)	Pago (Outras)
03-10-2024	Fatura: FT FAC.2024/106/2024				Por anpar									
11-11-2024	Fatura: FT FAC.2024/117/2024				Por anpar									
30-12-2024	Fatura: FT FAC.2024/127/2024				Por anpar									
Totais do ano 2024:						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-01-2025	TRNSF.DOMP: I-7361MGO/2023	0102 020201	94	03 174	Comp. por Realizar			1 331,91						
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 64	Doc. Pago					452,70				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: NC2023158/188000027/2023	0102 020201	94	15 65	Doc. Pago					-452,70				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: NC202311004677/2023	0102 020201	94	15 66	Doc. Pago					-20,51				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: NC2023158/188000023/2023	0102 020201	94	15 67	Doc. Pago					-876,14				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 68	Doc. Pago					-15,68				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 69	Doc. Pago					8,02				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 70	Doc. Pago					122,86				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 71	Doc. Pago					12,13				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 72	Doc. Pago					533,29				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 73	Doc. Pago					7,51				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 74	Doc. Pago					30,41				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 75	Doc. Pago					49,50				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 76	Doc. Pago					41,36				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 77	Doc. Pago					40,13				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 78	Doc. Pago					40,13				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 79	Doc. Pago					38,04				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 80	Doc. Pago					38,56				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 81	Doc. Pago					7,51				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 82	Doc. Pago					233,44				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 83	Doc. Pago					536,03				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 84	Doc. Pago					20,19				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 85	Doc. Pago					85,26				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 86	Doc. Pago					17,31				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT202400330023178/2023	0102 020201	94	15 87	Doc. Pago					51,53				

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 1 de 29

Município de Fronteira
Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Compromisso	Em Confer.	Realizado	Despesa			Op. Tesouraria	
						Emitida	Cobrada				Deduções	OP. Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT 202400330023177/2024	0102 020201	94	15 88	Doc. Pago						98,47				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT 202400330023178/2024	0102 020201	94	15 89	Doc. Pago						17,01				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT 202400330023180/2024	0102 020201	94	15 90	Doc. Pago						15,15				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT 202400330023190/2024	0102 020201	94	15 91	Doc. Pago						7,77				
01-01-2025	TRNSF.DIV.: FT 202400330023177/2024	0102 020201	94	15 92	Doc. Pago						51,88				
01-01-2025	TRNSF.COMP.: 596/2024	0102 020220		03 258	Comp. por Realizar			3 558,35							
03-05-2025	D.I.: 17361/MGO/2023	0102 020201	94	03 1107	Comp. por Realizar			35 000,00							
03-05-2025	FACT.: FT 2024000009345/2024	0102 020201	94	09 2206	Doc. Pago						447,77				
03-05-2025	FACT.: FT 2024000030698/2024	0102 020201	94	09 2207	Doc. Pago						7,77				
03-05-2025	FACT.: FT 202400058801/2024	0102 020201	94	09 2208	Doc. Pago						7,57				
03-05-2025	FACT.: FT 202400059781/2024	0102 020201	94	09 2209	Doc. Pago						8,81				
03-05-2025	FACT.: FT 2024000448206/2024	0102 020201	94	09 2210	Doc. Pago						350,76				
03-05-2025	FACT.: FT 2025000031904/2025	0102 020201	94	09 2211	Doc. Pago						281,49				
03-05-2025	FACT.: FT 2024000436159/2024	0102 020201	94	09 2212	Doc. Pago						7,25				
03-05-2025	FACT.: FT 20250000517444/2025	0102 020201	94	09 2214	Doc. Pago						8,86				
03-05-2025	FACT.: FT 2025000071223/2025	0102 020201	94	09 2215	Doc. Pago						410,78				
03-05-2025	FACT.: FT 2024000415481/2024	0102 020201	94	09 2217	Doc. Pago						104,23				
03-05-2025	FACT.: FT 2025000108214/2025	0102 020201	94	09 2218	Doc. Pago						361,54				
03-05-2025	FACT.: FT 2025000147997/2025	0102 020201	94	09 2219	Doc. Pago						334,43				
03-05-2025	FACT.: FT 202400045420/2024	0102 020201	94	09 2221	Doc. Pago						83,56				
06-05-2025	FACT.: FT 2025000565307/2025	0102 020201	94	09 2222	Doc. Pago						8,04				
06-05-2025	FACT.: FT 2025000095479/2025	0102 020201	94	09 2223	Doc. Pago						7,77				
06-05-2025	FACT.: FT 2025000135595/2025	0102 020201	94	09 2224	Doc. Pago						7,50				
06-05-2025	FACT.: FT 2024004116524/2024	0102 020201	94	09 2225	Doc. Pago						8,81				
06-05-2025	FACT.: FT 202400455371/2024	0102 020201	94	09 2226	Doc. Pago						7,25				
06-05-2025	FACT.: FT 2025000038976/2025	0102 020201	94	09 2227	Doc. Pago						12,15				
06-05-2025	FACT.: FT 2025001115841/2025	0102 020201	94	09 2228	Doc. Pago						7,77				
06-05-2025	FACT.: FT 2025000155256/2025	0102 020201	94	09 2230	Doc. Pago						8,04				
06-05-2025	FACT.: FT 2024000335059/2024	0102 020201	94	09 2231	Doc. Pago						7,57				



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Orç./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Despesa				Op. Tesouraria				
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP. Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança	Pagamento
26-05-2025	FACT.: FT 20240/00373700/2024	0102 020201	94	09 2232	Doc. Pago					7,51						
26-05-2025	FACT.: FT 20240/00412827/2024	0102 020201	94	09 2233	Doc. Pago					8,81						
26-05-2025	FACT.: FT 20240/00450541780/2024	0102 020201	94	09 2234	Doc. Pago					7,25						
26-05-2025	FACT.: FT	0102 020201	94	09 2235	Doc. Pago					8,73						
26-05-2025	FACT.: FT 20250/00034575/2025	0102 020201	94	09 2236	Doc. Pago					8,04						
26-05-2025	FACT.: FT 20250/00072623/2025	0102 020201	94	09 2237	Doc. Pago					7,77						
26-05-2025	FACT.: FT 20250/00112455/2025	0102 020201	94	09 2238	Doc. Pago					8,58						
26-05-2025	FACT.: FT 20250/00151692/2025	0102 020201	94	09 2242	Doc. Pago					8,58						
26-05-2025	FACT.: FT 20250/00077995/2025	0102 020201	94	09 2243	Doc. Pago					62,32						
26-05-2025	FACT.: FT 20240/00339207/2024	0102 020201	94	09 2244	Doc. Pago					57,13						
26-05-2025	FACT.: FT 20240/00377665/2024	0102 020201	94	09 2245	Doc. Pago					54,61						
26-05-2025	FACT.: FT 20240/00416527/2024	0102 020201	94	09 2246	Doc. Pago					37,79						
26-05-2025	FACT.: FT 20240/00405374/2024	0102 020201	94	09 2247	Doc. Pago					275,22						
26-05-2025	FACT.: FT 20240/00333036/2024	0102 020201	94	09 2248	Doc. Pago					86,53						
26-05-2025	FACT.: FT 20250/00038626/2025	0102 020201	94	09 2250	Doc. Pago					56,90						
26-05-2025	FACT.: FT 20250/00078897/2025	0102 020201	94	09 2251	Doc. Pago					55,55						
26-05-2025	FACT.: FT 20250/00115844/2025	0102 020201	94	09 2252	Doc. Pago					67,84						
26-05-2025	FACT.: FT 20250/00155261/2025	0102 020201	94	09 2253	Doc. Pago					150,89						
26-05-2025	FACT.: FT 20240/00410568/2024	0102 020201	94	09 2254	Doc. Pago					131,67						
26-05-2025	FACT.: FT 20240/00408798/2024	0102 020201	94	09 2255	Doc. Pago					58,86						
26-05-2025	FACT.: FT 20240/00339208/2024	0102 020201	94	09 2256	Doc. Pago					55,31						
26-05-2025	FACT.: FT 20250/00031750/2025	0102 020201	94	09 2257	Doc. Pago					72,40						
26-05-2025	FACT.: FT 20240/00303766/2024	0102 020201	94	09 2258	Doc. Pago					59,93						
26-05-2025	FACT.: FT 20250/00071027/2025	0102 020201	94	09 2259	Doc. Pago					46,80						
26-05-2025	FACT.: FT 20250/00109992/2025	0102 020201	94	09 2260	Doc. Pago					45,48						
26-05-2025	FACT.: FT 20250/00148423/2025	0102 020201	94	09 2261	Doc. Pago					8,24						
26-05-2025	FACT.: FT 20250/00038719/2025	0102 020201	94	09 2262	Doc. Pago					66,06						
26-05-2025	FACT.: FT 20240/00416528/2024	0102 020201	94	09 2263	Doc. Pago					22,51						
26-05-2025	FACT.: FT 20240/00405375/2024	0102 020201	94	09 2264	Doc. Pago					6,41						

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 3 de 29

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Orç./OT	Contrato nº	Lançam	Estado	Receita		Despesa				Op. Tesouraria				
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP. Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança	Pagamento
26-05-2025	FACT.: FT 2025000039627/2025	0102 020201	94	09 2265	Doc. Pago					23,89						
26-05-2025	FACT.: FT 2025000077703/2025	0102 020201	94	09 2266	Doc. Pago					12,52						
26-05-2025	FACT.: FT 2024000370574/2024	0102 020201	94	09 2267	Doc. Pago					4,27						
26-05-2025	FACT.: FT 2025000116684/2025	0102 020201	94	09 2268	Doc. Pago					31,66						
26-05-2025	FACT.: FT 2024000041086/2024	0102 020201	94	09 2269	Doc. Pago					9,17						
26-05-2025	FACT.: FT 2025000076999/2025	0102 020201	94	09 2270	Doc. Pago					32,23						
26-05-2025	FACT.: FT 20240004049779/2024	0102 020201	94	09 2271	Doc. Pago					4,12						
26-05-2025	FACT.: FT 2025000158844/2025	0102 020201	94	09 2272	Doc. Pago					127,65						
26-05-2025	FACT.: FT 2025000118845/2025	0102 020201	94	09 2273	Doc. Pago					19,72						
26-05-2025	FACT.: FT 20250000303115/2025	0102 020201	94	09 2274	Doc. Pago					13,46						
26-05-2025	FACT.: FT 2025000155262/2025	0102 020201	94	09 2275	Doc. Pago					31,96						
26-05-2025	FACT.: FT 20250000071026/2025	0102 020201	94	09 2276	Doc. Pago					15,34						
26-05-2025	FACT.: FT 2025000100993/2025	0102 020201	94	09 2277	Doc. Pago					15,26						
26-05-2025	FACT.: FT 2025000149557/2025	0102 020201	94	09 2278	Doc. Pago					4,27						
26-05-2025	FACT.: FT 2024000410464/2024	0102 020201	94	09 2287	Doc. Pago					8,81						
26-05-2025	FACT.: FT 2024000331791/2024	0102 020201	94	09 2288	Doc. Pago					4,30						
26-05-2025	FACT.: FT 20240004049778/2024	0102 020201	94	09 2290	Doc. Pago					14,88						
26-05-2025	FACT.: FT 20250000302114/2025	0102 020201	94	09 2291	Doc. Pago					8,72						
26-05-2025	FACT.: FT 20250000071437/2025	0102 020201	94	09 2292	Doc. Pago					15,93						
26-05-2025	FACT.: FT 20250001010372/2025	0102 020201	94	09 2294	Doc. Pago					7,77						
26-05-2025	FACT.: FT 2025000148421/2025	0102 020201	94	09 2296	Doc. Pago					7,50						
26-05-2025	FACT.: FT 2024000371123/2024	0102 020201	94	09 2297	Doc. Pago					4,27						
26-05-2025	FACT.: FT 202400040416526/2024	0102 020201	94	09 2299	Doc. Pago					54,61						
26-05-2025	FACT.: FT 2024000455537/2024	0102 020201	94	09 2300	Doc. Pago					45,42						
26-05-2025	FACT.: FT 20240000410465/2024	0102 020201	94	09 2301	Doc. Pago					5,01						
26-05-2025	FACT.: FT 202400040444879/2024	0102 020201	94	09 2303	Doc. Pago					4,12						
26-05-2025	FACT.: FT 2024000389076/2024	0102 020201	94	09 2305	Doc. Pago					138,58						
26-05-2025	FACT.: FT 2025000031749/2025	0102 020201	94	09 2306	Doc. Pago					4,97						
26-05-2025	FACT.: FT 2025000036262/2025	0102 020201	94	09 2307	Doc. Pago					51,29						

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 4 de 29



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Orç./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Despesa				Op. Tesouraria				
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP. Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança	Pagamento
26-05-2025	FACT. - FT 2024000034799/2024	0102 020201	94	09 2309	Doc. Pago					114,13						
26-05-2025	FACT. - FT 2025000071026/2025	0102 020201	94	09 2310	Doc. Pago					4,58						
26-05-2025	FACT. - FT 2025000109991/2025	0102 020201	94	09 2312	Doc. Pago					4,43						
26-05-2025	FACT. - FT 2025000100686/2025	0102 020201	94	09 2313	Doc. Pago					114,93						
26-05-2025	FACT. - FT 2025000148422/2025	0102 020201	94	09 2315	Doc. Pago					4,27						
26-05-2025	FACT. - FT 2025000115843/2025	0102 020201	94	09 2316	Doc. Pago					91,38						
26-05-2025	FACT. - FT 2025000115526/2025	0102 020201	94	09 2317	Doc. Pago					59,87						
26-05-2025	FACT. - FT 2025000007396/2025	0102 020201	94	09 2319	Doc. Pago					135,35						
26-05-2025	FACT. - FT 2025000046454/2025	0102 020201	94	09 2320	Doc. Pago					8,04						
26-05-2025	FACT. - FT 2025000083396/2025	0102 020201	94	09 2324	Doc. Pago					7,77						
26-05-2025	FACT. - FT 2025000124444/2025	0102 020201	94	09 2326	Doc. Pago					7,50						
26-05-2025	OP. 925/2025	0102 020201			OP. Pago								77,12			
26-05-2025	OP. 923/2025	0102 020201			OP. Pago								64,26			
26-05-2025	OP. 924/2025	0102 020201			OP. Pago								481,67			
26-05-2025	OP. 925/2025	0102 020201			OP. Pago								327,63			
27-05-2025	Fatura - FT 2025000194867/2025				Por lançar											
27-05-2025	FACT. - FT 20240003803427/2024	0102 020201	94	09 2335	Doc. Pago					91,92						
27-05-2025	FACT. - FT 2024000426688/2024	0102 020201	94	09 2336	Doc. Pago					7,25						
27-05-2025	FACT. - FT 2025000008446/2025	0102 020201	94	09 2337	Doc. Pago					8,61						
27-05-2025	FACT. - FT 20250000404550/2025	0102 020201	94	09 2338	Doc. Pago					8,04						
27-05-2025	FACT. - FT 2025000096246/2025	0102 020201	94	09 2339	Doc. Pago					7,77						
27-05-2025	FACT. - FT 2025000126666/2025	0102 020201	94	09 2340	Doc. Pago					7,50						
27-05-2025	FACT. - FT 2025000164827/2025	0102 020201	94	09 2341	Doc. Pago					8,84						
27-05-2025	FACT. - FT 2024000307935/2024	0102 020201	94	09 2342	Doc. Pago					150,63						
27-05-2025	FACT. - FT 2024000433938/2024	0102 020201	94	09 2343	Doc. Pago					11,07						
27-05-2025	FACT. - FT 2025000019934/2025	0102 020201	94	09 2344	Doc. Pago					35,74						
27-05-2025	FACT. - FT 2025000050619/2025	0102 020201	94	09 2345	Doc. Pago					8,04						
27-05-2025	FACT. - FT 2025000097932/2025	0102 020201	94	09 2346	Doc. Pago					31,57						
27-05-2025	FACT. - FT 2025000135603/2025	0102 020201	94	09 2347	Doc. Pago					23,45						
27-05-2025	FACT. - FT 2025000113746/2025	0102 020201	94	09 2348	Doc. Pago					36,75						

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 5 de 29

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Orç./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Compromisso	Em Confer.	Realizado	Despesa			Op. Tesouraria	
						Emitida	Cobrada				Deduções	OP. Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança
27-05-2025	FACT. - FT 20240000375660/2024	0102 020201	94	09 2349	Doc. Pago					1 322,67					
27-05-2025	FACT. - FT 20240000415002/2024	0102 020201	94	09 2350	Doc. Pago					88,45					
27-05-2025	FACT. - FT 2024000045043317/2024	0102 020201	94	09 2351	Doc. Pago					70,78					
27-05-2025	FACT. - FT 20250000030711/2025	0102 020201	94	09 2352	Doc. Pago					94,65					
27-05-2025	FACT. - FT 20250000074534/2025	0102 020201	94	09 2353	Doc. Pago					87,01					
27-05-2025	FACT. - FT 20250000114636/2025	0102 020201	94	09 2354	Doc. Pago					91,85					
27-05-2025	FACT. - FT 20250000153672/2025	0102 020201	94	09 2355	Doc. Pago					87,78					
27-05-2025	FACT. - FT 20240000335050/2024	0102 020201	94	09 2363	Doc. Pago					65,14					
27-05-2025	FACT. - FT 20240000373692/2024	0102 020201	94	09 2364	Doc. Pago					38,04					
27-05-2025	FACT. - FT 20240000413183/2024	0102 020201	94	09 2365	Doc. Pago					115,68					
27-05-2025	FACT. - FT 20240000451773/2024	0102 020201	94	09 2366	Doc. Pago					53,05					
27-05-2025	FACT. - FT 202500000304573/2025	0102 020201	94	09 2367	Doc. Pago					63,35					
27-05-2025	FACT. - FT 20250000102724/2025	0102 020201	94	09 2369	Doc. Pago					111,15					
27-05-2025	FACT. - FT 20250000115811/2025	0102 020201	94	09 2370	Doc. Pago					24,52					
27-05-2025	N.CRED. - NC 20250000060364/2025	0102 020201	94	09 2371	Doc. Pago					-19,10					
27-05-2025	D.I.: I-7361/MGO/2023	0102 020201	94	03 1122	Comp. por Realizar			-19,10							
27-05-2025	FACT. - FT 20240000331790/2024	0102 020201	94	09 2374	Doc. Pago					4,30					
27-05-2025	FACT. - FT 20240000371122/2024	0102 020201	94	09 2375	Doc. Pago					4,27					
27-05-2025	FACT. - FT 20240000410463/2024	0102 020201	94	09 2376	Doc. Pago					5,01					
27-05-2025	FACT. - FT 202400004048796/2024	0102 020201	94	09 2378	Doc. Pago					4,12					
27-05-2025	FACT. - FT 20250000031748/2025	0102 020201	94	09 2379	Doc. Pago					4,97					
27-05-2025	FACT. - FT 20250000071025/2025	0102 020201	94	09 2381	Doc. Pago					4,58					
27-05-2025	FACT. - FT 202500001009990/2025	0102 020201	94	09 2383	Doc. Pago					4,43					
27-05-2025	FACT. - FT 20250000146420/2025	0102 020201	94	09 2384	Doc. Pago					4,27					
27-05-2025	FACT. - FT 20240000383519/2024	0102 020201	94	09 2387	Doc. Pago					1 121,03					
27-05-2025	FACT. - FT 2024000043042412/2024	0102 020201	94	09 2388	Doc. Pago					64,51					
27-05-2025	FACT. - FT 202500000059565/2025	0102 020201	94	09 2390	Doc. Pago					77,74					
27-05-2025	FACT. - FT 20250000083063/2025	0102 020201	94	09 2391	Doc. Pago					7,77					
27-05-2025	FACT. - FT 202500001203564/2025	0102 020201	94	09 2392	Doc. Pago					7,50					

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 6 de 29



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Despesa				Op. Tesouraria			
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP. Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança
28-05-2025	FACT.: FT 2025000074529/2025	0102 020201	94	09 2452	Doc. Pago					39,62					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000153569/2025	0102 020201	94	09 2453	Doc. Pago					40,20					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000114828/2025	0102 020201	94	09 2454	Doc. Pago					40,13					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000153568/2025	0102 020201	94	09 2455	Doc. Pago					39,93					
28-05-2025	FACT.: FT 2024000414995/2024	0102 020201	94	09 2458	Doc. Pago					41,42					
28-05-2025	FACT.: FT 2024000453315/2024	0102 020201	94	09 2459	Doc. Pago					36,25					
28-05-2025	FACT.: FT 2024000414997/2024	0102 020201	94	09 2462	Doc. Pago					8,29					
28-05-2025	FACT.: FT 2024000454384/2024	0102 020201	94	09 2463	Doc. Pago					11,07					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000037026/2025	0102 020201	94	09 2464	Doc. Pago					8,74					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000074532/2025	0102 020201	94	09 2465	Doc. Pago					8,04					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000114832/2025	0102 020201	94	09 2466	Doc. Pago					8,31					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000154208/2025	0102 020201	94	09 2467	Doc. Pago					12,03					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000037090/2025	0102 020201	94	09 2470	Doc. Pago					43,71					
28-05-2025	FACT.: FT 2024000397963/2024			09 2472	Doc. Transferido				2 875,88						
28-05-2025	FACT.: FT 20250000074531/2025	0102 020201	94	09 2473	Doc. Pago					40,20					
28-05-2025	FACT.: FT 2024000439399/2024	0102 020201	94	09 2474	Doc. Pago					11,07					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000114830/2025	0102 020201	94	09 2475	Doc. Pago					41,53					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000019550/2025	0102 020201	94	09 2476	Doc. Pago					8,66					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000153570/2025	0102 020201	94	09 2477	Doc. Pago					40,20					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000059030/2025	0102 020201	94	09 2478	Doc. Pago					15,93					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000059544/2025	0102 020201	94	09 2479	Doc. Pago					11,73					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000135634/2025	0102 020201	94	09 2480	Doc. Pago					27,43					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000174808/2025	0102 020201	94	09 2481	Doc. Pago					20,81					
28-05-2025	FACT.: FT 2024000449780/2024			09 2482	Doc. Transferido				483,50						
28-05-2025	FACT.: FT 2024000397960/2024			09 2484	Doc. Transferido				1 539,39						
28-05-2025	FACT.: FT 2025000031752/2025	0102 020201	94	09 2485	Doc. Pago					94,46					
28-05-2025	FACT.: FT 2024000439400/2024	0102 020201	94	09 2487	Doc. Pago					14,88					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000017469/2025	0102 020201	94	09 2488	Doc. Pago					28,01					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000071030/2025	0102 020201	94	09 2489	Doc. Pago					87,01					

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 8 de 29

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Despesa				Op. Tesouraria			
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP. Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança
27-05-2025	FACT.: FT 2025000162965/2025	0102 020201	94	09 2394	Doc. Pago					8,84					
27-05-2025	N.CRED.: NO 202550000228/2025	0102 020201	94	09 2396	Doc. Pago					-1 101,78					
27-05-2025	D.I.: I-7361/MD/2023	0102 020201	94	03 1123	Comp. por Realizar			-1 101,78							
27-05-2025	FACT.: FT 2024000378480/2024	0102 020201	94	09 2402	Doc. Pago					94,80					
27-05-2025	FACT.: FT 2024000455401/2024	0102 020201	94	09 2405	Doc. Pago					18,13					
27-05-2025	FACT.: FT 2024000412819/2024	0102 020201	94	09 2413	Doc. Pago					27,89					
27-05-2025	FACT.: FT 2024000451772/2024	0102 020201	94	09 2416	Doc. Pago					11,07					
27-05-2025	FACT.: FT 2025000034572/2025	0102 020201	94	09 2417	Doc. Pago					12,64					
27-05-2025	FACT.: FT 2025000072619/2025	0102 020201	94	09 2418	Doc. Pago					27,68					
27-05-2025	FACT.: FT 2025000112447/2025	0102 020201	94	09 2420	Doc. Pago					11,74					
27-05-2025	FACT.: FT 2025000151580/2025	0102 020201	94	09 2422	Doc. Pago					16,55					
27-05-2025	FACT.: FT 2024000416523/2024	0102 020201	94	09 2428	Doc. Pago					8,81					
27-05-2025	FACT.: FT 2024000456344/2024	0102 020201	94	09 2429	Doc. Pago					18,70					
27-05-2025	OP. 930/2025	0102 020201			OP. Pago							139,93			
27-05-2025	OP. 934/2025	0102 020201			OP. Pago							297,25			
27-05-2025	OP. 936/2025	0102 020201			OP. Pago							451,83			
27-05-2025	OP. 937/2025	0102 020201			OP. Pago							185,61			
27-05-2025	OP. 938/2025	0102 020201			OP. Pago							35,95			
28-05-2025	FACT.: FT 2025000039875/2025	0102 020201	94	09 2434	Doc. Pago					8,24					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000116859/2025	0102 020201	94	09 2436	Doc. Pago					7,77					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000156146/2025	0102 020201	94	09 2438	Doc. Pago					20,00					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000077994/2025	0102 020201	94	09 2440	Doc. Pago					16,47					
28-05-2025	FACT.: FT 2024000415449/2024	0102 020201	94	09 2443	Doc. Pago					45,24					
28-05-2025	FACT.: FT 2024000453314/2024	0102 020201	94	09 2444	Doc. Pago					40,07					
28-05-2025	FACT.: FT 2024000414994/2024	0102 020201	94	09 2445	Doc. Pago					42,64					
28-05-2025	FACT.: FT 2024000453313/2024	0102 020201	94	09 2446	Doc. Pago					33,97					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000037025/2025	0102 020201	94	09 2447	Doc. Pago					39,89					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000074530/2025	0102 020201	94	09 2448	Doc. Pago					40,20					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000035706/2025	0102 020201	94	09 2450	Doc. Pago					43,88					
28-05-2025	FACT.: FT 2025000114829/2025	0102 020201	94	09 2451	Doc. Pago					41,53					

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 7 de 29



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam	Estado	Receita		Despesa					Op. Tesouraria	
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP. Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)
28-05-2025	FACT. - FT 202500058371/2025	0102 020201	94	09 2490	Doc. Pago					11,99				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000595448/2025	0102 020201	94	09 2491	Doc. Pago					11,73				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000109995/2025	0102 020201	94	09 2492	Doc. Pago					83,29				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000137046/2025	0102 020201	94	09 2493	Doc. Pago					7,50				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000148427/2025	0102 020201	94	09 2494	Doc. Pago					83,25				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000157058/2025	0102 020201	94	09 2495	Doc. Pago					12,83				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000187380/2025	0102 020201	94	09 2496	Doc. Pago					98,56				
28-05-2025	FACT. - FT 2024000410891/2024			09 2497	Doc. Transferido				3 991,78					
28-05-2025	FACT. - FT 2024000449799/2024	0102 020201	94	09 2498	Doc. Pago					7,25				
28-05-2025	FACT. - FT 2024000380602/2024			09 2499	Doc. Transferido				72,00					
28-05-2025	FACT. - FT 2025000031796/2025	0102 020201	94	09 2500	Doc. Pago					8,72				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000071086/2025	0102 020201	94	09 2501	Doc. Pago					8,04				
28-05-2025	FACT. - FT 2024000424396/2024	0102 020201	94	09 2502	Doc. Pago					4,12				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000110037/2025	0102 020201	94	09 2503	Doc. Pago					7,77				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000148466/2025	0102 020201	94	09 2504	Doc. Pago					7,50				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000029646/2025	0102 020201	94	09 2505	Doc. Pago					4,90				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000187443/2025	0102 020201	94	09 2506	Doc. Pago					8,84				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000040581/2025	0102 020201	94	09 2507	Doc. Pago					4,58				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000083056/2025	0102 020201	94	09 2508	Doc. Pago					4,43				
28-05-2025	FACT. - FT 2024000410885/2024	0102 020201	94	09 2509	Doc. Pago					41,10				
28-05-2025	FACT. - FT 2024000404840/2024	0102 020201	94	09 2510	Doc. Pago					30,16				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000031796/2025	0102 020201	94	09 2511	Doc. Pago					20,42				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000071088/2025	0102 020201	94	09 2512	Doc. Pago					19,89				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000110039/2025	0102 020201	94	09 2513	Doc. Pago					19,89				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000148468/2025	0102 020201	94	09 2514	Doc. Pago					19,46				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000187445/2025	0102 020201	94	09 2515	Doc. Pago					32,76				
28-05-2025	FACT. - FT 202500012061/2025	0102 020201	94	09 2516	Doc. Pago					4,27				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000162968/2025	0102 020201	94	09 2517	Doc. Pago					5,04				
28-05-2025	FACT. - FT 2024000410894/2024			09 2518	Doc. Transferido				6 887,55					

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 9 de 29

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam	Estado	Receita		Despesa					Op. Tesouraria	
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP. Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)
28-05-2025	FACT. - FT 2024000449799/2024	0102 020201	94	09 2519	Doc. Pago					201,34				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000031793/2025	0102 020201	94	09 2520	Doc. Pago					204,98				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000071083/2025	0102 020201	94	09 2521	Doc. Pago					103,02				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000110039/2025	0102 020201	94	09 2522	Doc. Pago					118,80				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000148463/2025	0102 020201	94	09 2523	Doc. Pago					130,39				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000187440/2025	0102 020201	94	09 2524	Doc. Pago					145,70				
28-05-2025	FACT. - FT 2024000410893/2024			09 2525	Doc. Transferido				2 010,70					
28-05-2025	FACT. - FT 2024000449796/2024	0102 020201	94	09 2526	Doc. Pago					37,79				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000031794/2025	0102 020201	94	09 2527	Doc. Pago					36,00				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000071084/2025	0102 020201	94	09 2528	Doc. Pago					39,82				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000110034/2025	0102 020201	94	09 2529	Doc. Pago					35,59				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000148464/2025	0102 020201	94	09 2530	Doc. Pago					35,41				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000187441/2025	0102 020201	94	09 2531	Doc. Pago					40,74				
28-05-2025	FACT. - FT 2024000410884/2024			09 2532	Doc. Transferido				1 008,81					
28-05-2025	FACT. - FT 2024000449797/2024	0102 020201	94	09 2533	Doc. Pago					7,25				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000031795/2025	0102 020201	94	09 2534	Doc. Pago					8,72				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000071085/2025	0102 020201	94	09 2535	Doc. Pago					8,04				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000110036/2025	0102 020201	94	09 2536	Doc. Pago					7,77				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000148465/2025	0102 020201	94	09 2537	Doc. Pago					7,50				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000187442/2025	0102 020201	94	09 2538	Doc. Pago					8,84				
28-05-2025	FACT. - FT 2024000410892/2024			09 2539	Doc. Transferido				5 938,97					
28-05-2025	FACT. - FT 2024000449798/2024	0102 020201	94	09 2540	Doc. Pago					11,07				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000031796/2025	0102 020201	94	09 2541	Doc. Pago					8,72				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000071086/2025	0102 020201	94	09 2542	Doc. Pago					11,99				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000110036/2025	0102 020201	94	09 2543	Doc. Pago					11,74				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000148466/2025	0102 020201	94	09 2544	Doc. Pago					7,50				
28-05-2025	FACT. - FT 2025000187443/2025	0102 020201	94	09 2545	Doc. Pago					8,84				
28-05-2025	FACT. - FT 202500038675/2025	0102 020201	94	09 2546	Doc. Pago					20,59				
28-05-2025	FACT. - FT 2024000378451/2024	0102 020201	94	09 2547	Doc. Pago					72,27				

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 10 de 29



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receta		Despesa					Op. Tesouraria	
						Emítida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP. Emítida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)
18-05-2025	FACT.: FT 2025000076922/2025	0102 020201	94	09 2548	Doc. Pago					21,43				
18-05-2025	FACT.: FT 2025000115868/2025	0102 020201	94	09 2549	Doc. Transferido			3 376,27						
18-05-2025	FACT.: FT 2025000417414/2024	0102 020201	94	09 2550	Doc. Pago					19,43				
18-05-2025	FACT.: FT 2025000456353/2024	0102 020201	94	09 2551	Doc. Pago					7,25				
18-05-2025	FACT.: FT 2025000155294/2025	0102 020201	94	09 2552	Doc. Pago					20,10				
18-05-2025	FACT.: FT 202500038676/2025	0102 020201	94	09 2553	Doc. Pago					8,24				
18-05-2025	FACT.: FT 2025000078005/2025	0102 020201	94	09 2554	Doc. Pago					115,18				
18-05-2025	FACT.: FT 2025000115869/2025	0102 020201	94	09 2555	Doc. Pago					35,04				
18-05-2025	FACT.: FT 2025000155295/2025	0102 020201	94	09 2556	Doc. Pago					27,97				
12-06-2025	FACT.: FT 2025000186145/2025	0102 020201	94	09 2608	Doc. Pago					391,59				
12-06-2025	N.CRED.: NC 202450001837/2024	0102 020201	94	09 2609	Doc. Pago					-30,04				
12-06-2025	FACT.: FT 2025000174757/2025	0102 020201	94	09 2610	Doc. Pago					8,84				
12-06-2025	FACT.: FT 2025000187373/2025	0102 020201	94	09 2612	Doc. Pago					5,04				
12-06-2025	FACT.: FT 2025000187374/2025	0102 020201	94	09 2613	Doc. Pago					8,84				
12-06-2025	FACT.: FT 2025000187375/2025	0102 020201	94	09 2614	Doc. Pago					5,04				
12-06-2025	FACT.: FT 2025000187376/2025	0102 020201	94	09 2615	Doc. Pago					84,08				
12-06-2025	FACT.: FT 2025000187376/2025	0102 020201	94	09 2616	Doc. Pago					31,12				
12-06-2025	N.CRED.: NC 202450002265/2024	0102 020201	94	09 2617	Doc. Pago					-35,24				
12-06-2025	FACT.: FT 2025000154542/2025	0102 020201	94	09 2618	Doc. Pago					47,91				
12-06-2025	FACT.: FT 2025000115377/2025	0102 020201	94	09 2619	Doc. Pago					43,61				
12-06-2025	FACT.: FT 2025000076373/2025	0102 020201	94	09 2620	Doc. Pago					87,39				
12-06-2025	FACT.: FT 2025000037461/2025	0102 020201	94	09 2621	Doc. Pago					47,38				
12-06-2025	FACT.: FT 2024000454562/2024	0102 020201	94	09 2622	Doc. Pago					41,60				
12-06-2025	FACT.: FT 2024000415816/2024	0102 020201	94	09 2623	Doc. Pago					88,97				
12-06-2025	FACT.: FT 2024000376871/2024	0102 020201	94	09 2624	Doc. Pago					57,13				
12-06-2025	OP. 922/2025	0102 020201		06 2701	OP. Paga								77,12	
12-06-2025	OP. 923/2025	0102 020201		06 2702	OP. Paga								64,26	
12-06-2025	OP. 924/2025	0102 020201		06 2703	OP. Paga								481,67	
12-06-2025	OP. 925/2025	0102 020201		06 2704	OP. Paga								327,63	
12-06-2025	FACT.: FT 2024000449780/2024	0102 020201	94	09 2625	Doc. Pago					483,50				

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 11 de 25

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receta		Despesa					Op. Tesouraria	
						Emítida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP. Emítida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)
02-06-2025	FACT.: FT 202400038682/2024	0102 020201	94	09 2626	Doc. Pago					72,00				
02-06-2025	OP. 993/2025	0102 020201			OP. Paga							3 627,20		
02-06-2025	OP. 994/2025	0102 020201			OP. Paga							72,21		
02-06-2025	OP. 995/2025	0102 020201			OP. Paga							5,04		
02-06-2025	OP. 996/2025	0102 020201			OP. Paga							96,73		
02-06-2025	OP. 998/2025	0102 020201			OP. Paga							552,26		
02-06-2025	OP. 999/2025	0102 020201			OP. Paga							40,99		
02-06-2025	OP. 1000/2025	0102 020201			OP. Paga							890,74		
02-06-2025	OP. 1001/2025	0102 020201			OP. Paga							103,42		
02-06-2025	OP. 1003/2025	0102 020201			OP. Paga							928,07		
02-06-2025	OP. 1004/2025	0102 020201			OP. Paga							96,34		
02-06-2025	OP. 1005/2025	0102 020201			OP. Paga							159,24		
02-06-2025	OP. 1006/2025	0102 020201			OP. Paga							183,48		
06-06-2025	OP. 993/2025	0102 020201		06 2789	OP. Paga							3 627,20		
06-06-2025	OP. 994/2025	0102 020201		06 2790	OP. Paga							72,21		
06-06-2025	OP. 995/2025	0102 020201		06 2791	OP. Paga							5,04		
06-06-2025	OP. 996/2025	0102 020201		06 2792	OP. Paga							96,73		
06-06-2025	OP. 998/2025	0102 020201		06 2793	OP. Paga							552,26		
06-06-2025	OP. 999/2025	0102 020201		06 2794	OP. Paga							40,99		
06-06-2025	OP. 1000/2025	0102 020201		06 2795	OP. Paga							890,74		
06-06-2025	OP. 1001/2025	0102 020201		06 2796	OP. Paga							103,42		
06-06-2025	OP. 1003/2025	0102 020201		06 2797	OP. Paga							928,07		
06-06-2025	OP. 1004/2025	0102 020201		06 2798	OP. Paga							96,34		
06-06-2025	OP. 1005/2025	0102 020201		06 2799	OP. Paga							159,24		
06-06-2025	OP. 1006/2025	0102 020201		06 2800	OP. Paga							183,48		
11-06-2025	OP. 930/2025	0102 020201		06 2887	OP. Paga							139,63		
11-06-2025	OP. 934/2025	0102 020201		06 2888	OP. Paga							297,25		
11-06-2025	OP. 936/2025	0102 020201		06 2889	OP. Paga							451,83		
11-06-2025	OP. 937/2025	0102 020201		06 2890	OP. Paga							185,61		
11-06-2025	OP. 938/2025	0102 020201		06 2891	OP. Paga							35,95		
26-06-2025	D.I.: E-3306/MGD/2025	0102 020220		03 1245	Comp. Realizado			41 540,07						
26-06-2025	D.I.: E-3306/MGD/2025	0102 020220		03 1246	Comp. Realizado			2 492,40						
03-07-2025	FACT.: FT FAC 2025/76/2025	0102 020220		09 3053	Doc. Pago					44 032,47				
14-07-2025	D.I.: E-4140-MGD_AAA/2025	0102 02022507		03 1366	Comp. Realizado			76 663,38						
16-07-2025	NC_FMC NDC202500002296/2025	0102 02022507		09 3282	Doc. Transferido				-1 519,06					
16-07-2025	N.DEB.: NO NDC 2025/4/2025	0102 02022507		09 3288	Doc. Pago					76 663,38				

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 12 de 29



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Despesa				Op. Tesouraria			
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP. Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança
16-07-2025	OP. 1344/2025	0102 020220			OP. Paga							44 032,47			
16-07-2025	OP. 1345/2025	0102 02022507			OP. Paga							76 663,38			
17-07-2025	NC_FRC: NC202500000296/2025		09 3296		Doc. Transferido					-3 969,74					
17-07-2025	NC_FRC: NC202500000297/2025		09 3297		Doc. Transferido					-2 820,80					
17-07-2025	NC_FRC: NC202500000300/2025		09 3298		Doc. Transferido					-1 935,25					
17-07-2025	NC_FRC: NC202500000299/2025		09 3305		Doc. Transferido					-5 904,99					
17-07-2025	NC_FRC: NC202500000301/2025		09 3306		Doc. Transferido					-6 618,78					
17-07-2025	NC_FRC: NC202500000665/2025		09 3307		Doc. Transferido					-964,80					
18-07-2025	OP. 1344/2025	0102 020220			OP. Paga							44 032,47			
18-07-2025	OP. 1345/2025	0102 02022507			OP. Paga							76 663,38			
18-07-2025	D.I.: E-5454-R.L-Participações AAA/2025	0102 06020306	03 1393		Comp. Realizado			75 374,58							
25-07-2025	TR.CONC.: E-5454-MGO. A.A.Alentejo/2025	0102 06020306	11 473		Doc. Pago					75 374,58					
25-07-2025	OP. 1414/2025	0102 06020306			OP. Paga							75 374,58			
29-07-2025	OP. 1414/2025	0102 06020306	06 4513		OP. Paga								75 374,58		
04-08-2025	N.CRED.: NC 2023/11004616/2023	0102 020201	94		Doc. Pago					-3,42					
04-08-2025	D.I.: 17361/NGO/2023	0102 020201	94		Comp. por Realizar			-3,42							
09-09-2025	FACT.: FT 20250000321136/2025	0102 020201	94		Doc. Pago					36,08					
09-09-2025	FACT.: FT 20250000321137/2025	0102 020201	94		Doc. Pago					4,74					
09-09-2025	FACT.: FT 20250000321138/2025	0102 020201	94		Doc. Pago					102,64					
09-09-2025	FACT.: FT 20250000321139/2025	0102 020201	94		Doc. Pago					9,04					
09-09-2025	FACT.: FT 20250000321140/2025	0102 020201	94		Doc. Pago					9,04					
09-09-2025	FACT.: FT 20250000321141/2025	0102 020201	94		Doc. Pago					4,89					
09-09-2025	FACT.: FT 20250000321142/2025	0102 020201	94		Doc. Pago					9,04					
09-09-2025	FACT.: FT 20250000321143/2025	0102 020201	94		Doc. Pago					6,96					
09-09-2025	FACT.: FT 20250000321144/2025	0102 020201	94		Doc. Pago					63,12					
09-09-2025	FACT.: FT 20250000321145/2025	0102 020201	94		Doc. Pago					17,36					
09-09-2025	FACT.: FT 20250000321146/2025	0102 020201	94		Doc. Pago					4,89					
09-09-2025	FACT.: FT 20250000321147/2025	0102 020201	94		Doc. Pago					21,52					
09-09-2025	FACT.: FT 20250000321148/2025	0102 020201	94		Doc. Pago					56,88					

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 13 de 29

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Despesa						Op. Tesouraria		
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança	Pagamento
10-09-2025	FACT.: FT 202500018949/2025	0102 020201	94	09 3931	Doc. Pago						7,77					
10-09-2025	FACT.: FT 202500018949/2025	0102 020201	94	09 3932	Doc. Pago						27,71					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000227843/2025	0102 020201	94	09 3933	Doc. Pago						90,03					
10-09-2025	FACT.: FT 202500026665/2025	0102 020201	94	09 3934	Doc. Pago						26,64					
10-09-2025	FACT.: FT 202500018949/2025	0102 020201	94	09 3935	Doc. Pago						35,68					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000227842/2025	0102 020201	94	09 3936	Doc. Pago						32,76					
10-09-2025	FACT.: FT 202500026665/2025	0102 020201	94	09 3937	Doc. Pago						22,64					
10-09-2025	FACT.: FT 202500011182/2025	0102 020201	94	09 3938	Doc. Pago						38,85					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000230417/2025	0102 020201	94	09 3939	Doc. Pago						44,21					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000270729/2025	0102 020201	94	09 3940	Doc. Pago						52,12					
10-09-2025	FACT.: FT 202500011183/2025	0102 020201	94	09 3941	Doc. Pago						38,85					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000230418/2025	0102 020201	94	09 3942	Doc. Pago						44,21					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000270409/2025	0102 020201	94	09 3943	Doc. Pago						36,18					
10-09-2025	FACT.: FT 202500011185/2025	0102 020201	94	09 3944	Doc. Pago						83,52					
10-09-2025	N.CRED. NC2025060000023/2025	0102 020201	94	09 3945	Doc. Pago						-1 785,02					
10-09-2025	D.I.: 17361/NGO/2023	0102 020201	94	03 1606	Comp. por Realizar			-1 785,02								
10-09-2025	FACT.: FT 2025000192602/2025	0102 020201	94	09 3946	Doc. Pago						7,77					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000231812/2025	0102 020201	94	09 3947	Doc. Pago						12,83					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000270730/2025	0102 020201	94	09 3948	Doc. Pago						35,14					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000319302/2025	0102 020201	94	09 3949	Doc. Pago						7,77					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000286811/2025	0102 020201	94	09 3950	Doc. Pago						8,84					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000243600/2025	0102 020201	94	09 3951	Doc. Pago						14,83					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000204889/2025	0102 020201	94	09 3953	Doc. Pago						7,77					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000318797/2025	0102 020201	94	09 3954	Doc. Pago						7,77					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000280399/2025	0102 020201	94	09 3955	Doc. Pago						8,84					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000240987/2025	0102 020201	94	09 3956	Doc. Pago						85,45					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000202293/2025	0102 020201	94	09 3957	Doc. Pago						7,77					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000318780/2025	0102 020201	94	09 3958	Doc. Pago						4,43					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000280381/2025	0102 020201	94	09 3959	Doc. Pago						5,04					

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 14 de 29



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Despesa						Op. Tesouraria		
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança	Pagamento
10-09-2025	FACT.: FT 2025000240971/2025	0102 020201	94	09 3960	Doc. Pago						9,71					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000202274/2025	0102 020201	94	09 3961	Doc. Pago						4,43					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000311075/2025	0102 020201	94	09 3962	Doc. Pago						156,83					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000272991/2025	0102 020201	94	09 3963	Doc. Pago						126,94					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000230889/2025	0102 020201	94	09 3964	Doc. Pago						34,03					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000306303/2025	0102 020201	94	09 3966	Doc. Pago						9,12					
10-09-2025	N.CRED.: NC 202550001367/2025	0102 020201	94	09 3967	Doc. Pago						-78,86					
10-09-2025	D.I.: I-7361/NGD/2023	0102 020201	94	03 1608	Comp. por Realizar			-78,86								
10-09-2025	FACT.: FT 2025000272970/2025	0102 020201	94	09 3968	Doc. Pago						7,24					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000192851/2025	0102 020201	94	09 3969	Doc. Pago						123,39					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000311074/2025	0102 020201	94	09 3970	Doc. Pago						48,98					
10-09-2025	FACT.: FT 20250002072016/2025	0102 020201	94	09 3971	Doc. Pago						39,13					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000230887/2025	0102 020201	94	09 3972	Doc. Pago						64,07					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000194866/2025	0102 020201	94	09 3973	Doc. Pago						67,57					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000311069/2025	0102 020201	94	09 3974	Doc. Pago						9,12					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000272012/2025	0102 020201	94	09 3975	Doc. Pago						7,24					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000233063/2025	0102 020201	94	09 3976	Doc. Pago						11,65					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000104861/2025	0102 020201	94	09 3977	Doc. Pago						7,77					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000311073/2025	0102 020201	94	09 3980	Doc. Pago						116,76					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000272015/2025	0102 020201	94	09 3981	Doc. Pago						94,94					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000230886/2025	0102 020201	94	09 3982	Doc. Pago						47,25					
10-09-2025	FACT.: FT 2025000194865/2025	0102 020201	94	09 3983	Doc. Pago						59,60					
10-09-2025	FACT.: FT 2024000337274/2024	0102 020201	94	09 3990	Doc. Pago						405,42					
10-09-2025	OP. 1693/2025	0102 020201			OP. Pago								39,21			
10-09-2025	OP. 1694/2025	0102 020201			OP. Pago								106,83			
10-09-2025	OP. 1695/2025	0102 020201			OP. Pago								23,61			
10-09-2025	OP. 1699/2025	0102 020201			OP. Pago								219,75			
10-09-2025	OP. 1700/2025	0102 020201			OP. Pago								35,78			
10-09-2025	OP. 1701/2025	0102 020201			OP. Pago								318,55			
11-09-2025	FACT.: FT 2025000306110/2025	0102 020201	94	09 3989	Doc. Pago						58,82					

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 15 de 29

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receta		Despesa						Op. Tesouraria		
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP. Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança	Pagamento
11-09-2025	FACT.: FT 2025000308111/2025	0102 020201	94	09 3993	Doc. Pago						42,87					
11-09-2025	FACT.: FT 2023000419013/2023	0102 020201	94	09 3994	Doc. Pago						180,56					
11-09-2025	FACT.: FT 2025000302775/2025	0102 020201	94	09 3998	Doc. Pago						9,12					
11-09-2025	FACT.: FT 2025000264885/2025	0102 020201	94	09 3999	Doc. Pago						7,24					
11-09-2025	FACT.: FT 2025000226396/2025	0102 020201	94	09 4000	Doc. Pago						8,31					
11-09-2025	FACT.: FT 2024000410891/2024	0102 020201	94	09 4001	Doc. Pago						3 991,76					
11-09-2025	N.CRED.: NC202500000295/2025	0102 020201	94	09 4002	Doc. Pago						-3 969,74					
11-09-2025	OP. 1702/2025	0102 020201			OP. Pago								886,68			
11-09-2025	OP. 1706/2025	0102 020201			OP. Pago								677,64			
11-09-2025	OP. 1707/2025	0102 020201			OP. Pago								94,81			
15-09-2025	FACT.: FT 2025000302774/2025	0102 020201	94	09 4024	Doc. Pago						13,10					
15-09-2025	FACT.: FT 2025000266628/2025	0102 020201	94	09 4025	Doc. Pago						11,23					
15-09-2025	FACT.: FT 2025000226396/2025	0102 020201	94	09 4026	Doc. Pago						12,30					
15-09-2025	FACT.: FT 2024000410892/2024	0102 020201	94	09 4035	Doc. Pago						5 938,97					
15-09-2025	N.CRED.: NC202500000299/2025	0102 020201	94	09 4036	Doc. Pago						-5 904,99					
16-09-2025	FACT.: FT 2025000306332/2025	0102 020201	94	09 4037	Doc. Pago						37,02					
16-09-2025	FACT.: FT 2025000302773/2025	0102 020201	94	09 4038	Doc. Pago						9,12					
16-09-2025	FACT.: FT 2025000264884/2025	0102 020201	94	09 4039	Doc. Pago						7,24					
16-09-2025	FACT.: FT 2025000226394/2025	0102 020201	94	09 4040	Doc. Pago						8,31					
16-09-2025	FACT.: FT 2024000410884/2024	0102 020201	94	09 4041	Doc. Pago						1 006,81					
16-09-2025	N.CRED.: NC202500000685/2025	0102 020201	94	09 4042	Doc. Pago						-984,80					
16-09-2025	FACT.: FT 2025000302633/2025	0102 020201	94	09 4044	Doc. Pago						73,46					
16-09-2025	FACT.: FT 2025000264832/2025	0102 020201	94	09 4045	Doc. Pago						56,11					
16-09-2025	FACT.: FT 2025000226329/2025	0102 020201	94	09 4048	Doc. Pago						92,44					
16-09-2025	FACT.: FT 2025000302632/2025	0102 020201	94	09 4049	Doc. Pago						5,19					
16-09-2025	FACT.: FT 2025000264831/2025	0102 020201	94	09 4050	Doc. Pago						4,12					
16-09-2025	FACT.: FT 2025000226328/2025	0102 020201	94	09 4051	Doc. Pago						6,27					
16-09-2025	FACT.: FT 2025000302631/2025	0102 020201	94	09 4052	Doc. Pago						9,12					
16-09-2025	FACT.: FT 2025000264830/2025	0102 020201	94	09 4053	Doc. Pago						7,24					

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 16 de 29



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Orç./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Despesa						Op. Tesouraria		
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança	Pagamento
16-09-2025	FACT.: FT 20250/00226327/2025	0102 020201	94	09 4054	Doc. Pago					9,54						
16-09-2025	FACT.: FT 20250/00302634/2025	0102 020201	94	09 4055	Doc. Pago					20,41						
16-09-2025	FACT.: FT 20250/00264833/2025	0102 020201	94	09 4056	Doc. Pago					14,99						
16-09-2025	FACT.: FT 20250/00226330/2025	0102 020201	94	09 4057	Doc. Pago					18,37						
16-09-2025	FACT.: FT 20250/00302772/2025	0102 020201	94	09 4059	Doc. Pago					45,00						
16-09-2025	FACT.: FT 20250/00264893/2025	0102 020201	94	09 4060	Doc. Pago					35,14						
16-09-2025	FACT.: FT 20250/00226393/2025	0102 020201	94	09 4062	Doc. Pago					40,21						
16-09-2025	FACT.: FT 2024500410893/2024	0102 020201	94	09 4064	Doc. Pago					2 010,70						
16-09-2025	N.CRED.: NC20250/0000300/2025	0102 020201	94	09 4065	Doc. Pago					-1 935,25						
16-09-2025	FACT.: FT 20250/00305109/2025	0102 020201	94	09 4066	Doc. Pago					44,46						
16-09-2025	FACT.: FT 20250/00270407/2025	0102 020201	94	09 4067	Doc. Pago					35,14						
16-09-2025	FACT.: FT 20250/00230416/2025	0102 020201	94	09 4068	Doc. Pago					44,72						
16-09-2025	FACT.: FT 20250/00191181/2025	0102 020201	94	09 4069	Doc. Pago					39,67						
16-09-2025	FACT.: 2023/0041771/2023	0102 020201	94	09 4071	Doc. Pago					178,36						
16-09-2025	N.CRED.: 2024185000015/2024	0102 020201	94	09 4072	Doc. Pago					-20,92						
16-09-2025	D.I.: 1-7361/MGD/2023	0102 020201	94	03 1728	Comp. por Realizar			-20,92								
16-09-2025	FACT.: FT 20230/00378247/2023	0102 020201	94	09 4073	Doc. Pago					18,86						
16-09-2025	FACT.: FT 20250/00251692/2025	0102 020201	94	09 4081	Doc. Pago					40,74						
16-09-2025	FACT.: FT 20250/00251578/2025	0102 020201	94	09 4082	Doc. Pago					47,37						
16-09-2025	FACT.: FT 20250/00212509/2025	0102 020201	94	09 4083	Doc. Pago					20,00						
16-09-2025	FACT.: FT 2024500397963/2024	0102 020201	94	09 4084	Doc. Pago					2 875,88						
16-09-2025	N.CRED.: NC20250/0000297/2025	0102 020201	94	09 4085	Doc. Pago					-2 820,80						
16-09-2025	OP.: 1698/2025	0102 020201			OP. Pago								505,87			
16-09-2025	OP.: 1726/2025	0102 020201			OP. Pago								130,47			
16-09-2025	OP.: 1727/2025	0102 020201			OP. Pago								181,40			
16-09-2025	OP.: 1728/2025	0102 020201			OP. Pago								94,80			
16-09-2025	OP.: 1729/2025	0102 020201			OP. Pago								222,01			
16-09-2025	OP.: 1730/2025	0102 020201			OP. Pago								15,58			
16-09-2025	OP.: 1731/2025	0102 020201			OP. Pago								25,90			
16-09-2025	OP.: 1732/2025	0102 020201			OP. Pago								53,77			
16-09-2025	OP.: 1733/2025	0102 020201			OP. Pago								420,95			

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 17 de 29

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Despesa					Op. Tesouraria			
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança	Pagamento
16-09-2025	OP.: 1735/2025	0102 020201			OP. Pago								651,84			
17-09-2025	FACT.: FT 20250/00309853/2025	0102 020201	94	09 4091	Doc. Pago					37,02						
17-09-2025	FACT.: FT 20250/00271415/2025	0102 020201	94	09 4092	Doc. Pago					27,17						
17-09-2025	FACT.: FT 20250/00232389/2025	0102 020201	94	09 4093	Doc. Pago					68,65						
17-09-2025	FACT.: FT 20250/00193447/2025	0102 020201	94	09 4094	Doc. Pago					43,65						
17-09-2025	N.CRED.: 202450001867/2024	0102 020201	94	09 4097	Doc. Pago					-244,28						
17-09-2025	D.I.: 17361/MGD/2023	0102 020201	94	03 1735	Comp. por Realizar			-244,28								
17-09-2025	FACT.: NC 202450001867/2024	0102 020201	94	09 4098	Doc. Pago					122,14						
17-09-2025	FACT.: FT 20250/00304063/2025	0102 020201	94	09 4099	Doc. Pago					471,58						
17-09-2025	FACT.: FT 20250/00284157/2025	0102 020201	94	09 4100	Doc. Pago					374,03						
17-09-2025	FACT.: FT 20250/00226916/2025	0102 020201	94	09 4101	Doc. Pago					613,19						
17-09-2025	FACT.: FT 20250/00280551/2025	0102 020201	94	09 4102	Doc. Pago					24,79						
17-09-2025	N.CRED.: NC 202550001229/2025	0102 020201	94	09 4105	Doc. Pago					-238,17						
17-09-2025	D.I.: 17361/MGD/2023	0102 020201	94	03 1737	Comp. por Realizar			-238,17								
17-09-2025	FACT.: FT 20250/00241507/2025	0102 020201	94	09 4106	Doc. Pago					23,72						
17-09-2025	FACT.: 20250/00163626/2025	0102 020201	94	09 4107	Doc. Pago					8,84						
17-09-2025	FACT.: FT 20250/00306331/2025	0102 020201	94	09 4113	Doc. Pago					33,03						
17-09-2025	FACT.: 20230/00416801/2023	0102 020201	94	09 4114	Doc. Pago					130,69						
17-09-2025	FACT.: FT 20250/00311068/2025	0102 020201	94	09 4124	Doc. Pago					9,12						
17-09-2025	FACT.: FT 20250/00272011/2025	0102 020201	94	09 4125	Doc. Pago					7,24						
17-09-2025	FACT.: FT 20250/00304283/2025	0102 020201	94	09 4126	Doc. Pago					8,84						
17-09-2025	FACT.: FT 20250/00184860/2025	0102 020201	94	09 4127	Doc. Pago					11,76						
17-09-2025	FACT.: 20230/00420923/2023	0102 020201	94	09 4128	Doc. Pago					47,30						
17-09-2025	FACT.: FT 20250/00291654/2025	0102 020201	94	09 4129	Doc. Pago					8,84						
17-09-2025	FACT.: FT 20250/00251560/2025	0102 020201	94	09 4130	Doc. Pago					7,50						
17-09-2025	FACT.: FT 20250/00212546/2025	0102 020201	94	09 4131	Doc. Pago					10,82						
17-09-2025	FACT.: FT 20250/00308112/2025	0102 020201	94	09 4132	Doc. Pago					44,46						
17-09-2025	FACT.: 20230/00417711/2023	0102 020201	94	09 4133	Doc. Pago					162,94						
17-09-2025	OP.: 1736/2025	0102 020201			OP. Pago								668,36			
17-09-2025	OP.: 1740/2025	0102 020201			OP. Pago								1 458,80			
17-09-2025	OP.: 1742/2025	0102 020201			OP. Pago								361,18			

OCurar 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 18 de 29



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receta		Despesa				Op. Tesouraria		
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)
17-09-2025	OP. 1743/2025	0102 020201			OP. Paga								982,74	
17-09-2025	OP. 1746/2025	0102 020201			OP. Paga								189,07	
17-09-2025	OP. 1747/2025	0102 020201			OP. Paga								27,16	
17-09-2025	OP. 1749/2025	0102 020201			OP. Paga								7,77	
17-09-2025	OP. 1750/2025	0102 020201			OP. Paga								456,11	
18-09-2025	FACT.: FT 2025000212551/2025	0102 020201	94	09 4134	Doc. Pago					44,25				
18-09-2025	FACT.: FT 2025000251563/2025	0102 020201	94	09 4135	Doc. Pago					39,40				
18-09-2025	FACT.: FT 2025000291661/2025	0102 020201	94	09 4136	Doc. Pago					40,74				
18-09-2025	FACT.: FT 2025000330929/2025	0102 020201	94	09 4137	Doc. Pago					47,64				
18-09-2025	FACT.: FT 2024000410594/2024	0102 020201	94	09 4138	Doc. Pago					6 887,55				
18-09-2025	N.CRED.: NC202500000301/2025	0102 020201	94	09 4139	Doc. Pago					-6 618,78				
18-09-2025	FACT.: FT 2025000265627/2025	0102 020201	94	09 4140	Doc. Pago					237,37				
18-09-2025	FACT.: FT 2025000302771/2025	0102 020201	94	09 4141	Doc. Pago					267,87				
18-09-2025	FACT.: FT 2025000263992/2025	0102 020201	94	09 4142	Doc. Pago					100,51				
18-09-2025	FACT.: FT 2024000417141/2024	0102 020201	94	09 4143	Doc. Pago					3 379,27				
18-09-2025	N.CRED.: NC202500000298/2025	0102 020201	94	09 4144	Doc. Pago					-3 427,20				
18-09-2025	D.I.: I-7361/MGD/2023	0102 020201	94	03 1753	Comp. por Realizar			-3 427,20						
18-09-2025	FACT.: FT 2025000272041/2025	0102 020201	94	09 4145	Doc. Pago					39,13				
18-09-2025	FACT.: FT 2025000311118/2025	0102 020201	94	09 4146	Doc. Pago					48,98				
18-09-2025	FACT.: FT 202500033114/2025	0102 020201	94	09 4147	Doc. Pago					32,76				
18-09-2025	FACT.: FT 2025000194914/2025	0102 020201	94	09 4148	Doc. Pago					31,69				
18-09-2025	FACT.: FT 2025000194913/2025	0102 020201	94	09 4149	Doc. Pago					19,43				
18-09-2025	FACT.: FT 2025000331105/2025	0102 020201	94	09 4150	Doc. Pago					11,76				
18-09-2025	N.CRED.: NC 202500006235/2025	0102 020201	94	09 4152	Doc. Pago					-31,90				
18-09-2025	D.I.: I-7361/MGD/2023	0102 020201	94	03 1754	Comp. por Realizar			-31,90						
18-09-2025	FACT.: FT 2025000303992/2025	0102 020201	94	09 4154	Doc. Pago					15,74				
18-09-2025	N.CRED.: NC 202500006219/2025	0102 020201	94	09 4155	Doc. Pago					-3,99				
18-09-2025	D.I.: I-7361/MGD/2023	0102 020201	94	03 1755	Comp. por Realizar			-3,99						
18-09-2025	FACT.: FT 2025000291693/2025	0102 020201	94	09 4156	Doc. Pago					12,83				
18-09-2025	FACT.: FT 2025000251579/2025	0102 020201	94	09 4158	Doc. Pago					7,50				
18-09-2025	FACT.: FT 2025000212510/2025	0102 020201	94	09 4159	Doc. Pago					12,03				

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 19 de 29

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receta		Despesa				Op. Tesouraria		
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)
18-09-2025	FACT.: FT 2024000397960/2024	0102 020201	94	09 4161	Doc. Pago					1 539,39				
18-09-2025	N.CRED.: NC202500000296/2025	0102 020201	94	09 4162	Doc. Pago					-1 519,06				
18-09-2025	N.CRED.: NC202500000294/2025	0102 020201	94	09 4164	Doc. Pago					-43,85				
18-09-2025	D.I.: I-7361/MGD/2023	0102 020201	94	03 1756	Comp. por Realizar			-43,85						
18-09-2025	N.CRED.: NC202500000293/2025	0102 020201	94	09 4166	Doc. Pago					-137,68				
18-09-2025	D.I.: I-7361/MGD/2023	0102 020201	94	03 1757	Comp. por Realizar			-137,68						
18-09-2025	FACT.: FT 2025000263334/2025	0102 020201	94	09 4167	Doc. Pago					123,43				
18-09-2025	FACT.: FT 202500026397/2025	0102 020201	94	09 4168	Doc. Pago					21,96				
18-09-2025	FACT.: FT 2025000254886/2025	0102 020201	94	09 4170	Doc. Pago					19,20				
18-09-2025	N.CRED.: NC 202500006211/2025	0102 020201	94	09 4171	Doc. Pago					-31,90				
18-09-2025	D.I.: I-7361/MGD/2023	0102 020201	94	03 1758	Comp. por Realizar			-31,90						
18-09-2025	N.CRED.: NC 202500001499/2025	0102 020201	94	09 4173	Doc. Pago					-778,77				
18-09-2025	D.I.: I-7361/MGD/2023	0102 020201	94	03 1759	Comp. por Realizar			-778,77						
18-09-2025	FACT.: FT 2025000302836/2025	0102 020201	94	09 4174	Doc. Pago					100,81				
18-09-2025	FACT.: FT 20240004049427/2024	0102 020201	94	09 4181	Doc. Pago					2,65				
18-09-2025	OP. 1696/2025	0102 020201			OP. Paga								317,50	
18-09-2025	OP. 1738/2025	0102 020201			OP. Paga								238,68	
18-09-2025	OP. 1751/2025	0102 020201			OP. Paga								140,13	
18-09-2025	OP. 1752/2025	0102 020201			OP. Paga								1 808,73	
18-09-2025	OP. 1753/2025	0102 020201			OP. Paga								371,18	
18-09-2025	OP. 1755/2025	0102 020201			OP. Paga								151,38	
18-09-2025	OP. 1764/2025	0102 020201			OP. Paga								362,68	
18-09-2025	OP. 1787/2025	0102 020201			OP. Paga								41,16	
18-09-2025	OP. 1788/2025	0102 020201			OP. Paga								2,65	
25-09-2025	OP. 1693/2025	0102 020201		06 7410	OP. Paga								39,21	
25-09-2025	OP. 1694/2025	0102 020201		06 7411	OP. Paga								106,83	
25-09-2025	OP. 1695/2025	0102 020201		06 7412	OP. Paga								23,61	
25-09-2025	OP. 1696/2025	0102 020201		06 7413	OP. Paga								317,50	
25-09-2025	OP. 1698/2025	0102 020201		06 7414	OP. Paga								505,87	
25-09-2025	OP. 1699/2025	0102 020201		06 7415	OP. Paga								216,75	
25-09-2025	OP. 1700/2025	0102 020201		06 7416	OP. Paga								35,78	
25-09-2025	OP. 1701/2025	0102 020201		06 7417	OP. Paga								318,55	
25-09-2025	OP. 1702/2025	0102 020201		06 7418	OP. Paga								886,68	
25-09-2025	OP. 1706/2025	0102 020201		06 7419	OP. Paga								677,64	

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 20 de 29



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Despesa					Op. Tesouraria	
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)
25-09-2025	OP: 1707/2025	0102 020201		06 7420	OP. Paga								94,81	
25-09-2025	OP: 1726/2025	0102 020201		06 7421	OP. Paga								130,47	
25-09-2025	OP: 1727/2025	0102 020201		06 7422	OP. Paga								181,40	
25-09-2025	OP: 1728/2025	0102 020201		06 7423	OP. Paga								94,80	
25-09-2025	OP: 1729/2025	0102 020201		06 7424	OP. Paga								222,01	
25-09-2025	OP: 1730/2025	0102 020201		06 7425	OP. Paga								15,58	
25-09-2025	OP: 1731/2025	0102 020201		06 7426	OP. Paga								25,90	
25-09-2025	OP: 1732/2025	0102 020201		06 7427	OP. Paga								53,77	
25-09-2025	OP: 1733/2025	0102 020201		06 7428	OP. Paga								420,95	
25-09-2025	OP: 1735/2025	0102 020201		06 7429	OP. Paga								651,64	
25-09-2025	OP: 1736/2025	0102 020201		06 7430	OP. Paga								238,68	
25-09-2025	OP: 1739/2025	0102 020201		06 7431	OP. Paga								698,36	
25-09-2025	OP: 1740/2025	0102 020201		06 7432	OP. Paga								1 458,80	
25-09-2025	OP: 1742/2025	0102 020201		06 7434	OP. Paga								361,18	
25-09-2025	OP: 1743/2025	0102 020201		06 7435	OP. Paga								362,74	
25-09-2025	OP: 1746/2025	0102 020201		06 7437	OP. Paga								189,07	
25-09-2025	OP: 1747/2025	0102 020201		06 7438	OP. Paga								27,16	
25-09-2025	OP: 1749/2025	0102 020201		06 7440	OP. Paga								7,77	
25-09-2025	OP: 1750/2025	0102 020201		06 7441	OP. Paga								456,11	
25-09-2025	OP: 1751/2025	0102 020201		06 7442	OP. Paga								140,13	
25-09-2025	OP: 1752/2025	0102 020201		06 7443	OP. Paga								1 808,73	
25-09-2025	OP: 1753/2025	0102 020201		06 7444	OP. Paga								371,18	
25-09-2025	OP: 1755/2025	0102 020201		06 7446	OP. Paga								151,38	
25-09-2025	OP: 1756/2025	0102 020201		06 7447	OP. Paga								392,68	
25-09-2025	OP: 1757/2025	0102 020201		06 7448	OP. Paga								41,16	
25-09-2025	OP: 1758/2025	0102 020201		06 7449	OP. Paga								2,65	
07-10-2025	FACT.: FT 2025000319195/2025	0102 020201	94	09 4479	Doc. Pago					7,77				
07-10-2025	N.CRED.: NC 202550003736/2025	0102 020201	94	09 4480	Doc. Pago					-31,90				
07-10-2025	D.I.: I-7361/MD/2023	0102 020201	94	03 1922	Comp. por Realizar			-31,90						
07-10-2025	FACT.: FT 202500030917/2025	0102 020201	94	09 4481	Doc. Pago					7,77				
07-10-2025	FACT.: FT 2025000343045/2025	0102 020201	94	09 4482	Doc. Pago					75,28				
07-10-2025	FACT.: FT 2025000343049/2025	0102 020201	94	09 4483	Doc. Pago					19,46				
07-10-2025	FACT.: FT 2025000343495/2025	0102 020201	94	09 4484	Doc. Pago					365,62				
07-10-2025	FACT.: FT 2025000342978/2025	0102 020201	94	09 4485	Doc. Pago					83,25				
07-10-2025	N.CRED.: NC 202550008709/2025	0102 020201	94	09 4486	Doc. Pago					-27,91				

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 21 de 29

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Despesa					Op. Tesouraria	
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)
07-10-2025	D.I.: I-7361/MD/2023	0102 020201	94	03 1924	Comp. por Realizar			-27,91						
07-10-2025	N.CRED.: NC 202550008639/2025	0102 020201	94	09 4487	Doc. Pago					-35,88				
07-10-2025	D.I.: I-7361/MD/2023	0102 020201	94	03 1925	Comp. por Realizar			-35,88						
07-10-2025	N.CRED.: NC 202550008684/2025	0102 020201	94	09 4488	Doc. Pago					-462,48				
07-10-2025	D.I.: I-7361/MD/2023	0102 020201	94	03 1926	Comp. por Realizar			-462,48						
07-10-2025	FACT.: FT 2025000303339/2025	0102 020201	94	09 4489	Doc. Pago					553,70				
07-10-2025	FACT.: FT 2025000343049/2025	0102 020201	94	09 4490	Doc. Pago					7,50				
07-10-2025	FACT.: FT 2025000343046/2025	0102 020201	94	09 4491	Doc. Pago					7,50				
07-10-2025	N.CRED.: NC 202550008631/2025	0102 020201	94	09 4492	Doc. Pago					-3,99				
07-10-2025	D.I.: I-7361/MD/2023	0102 020201	94	03 1930	Comp. por Realizar			-3,99						
07-10-2025	FACT.: FT 2025000342973/2025	0102 020201	94	09 4493	Doc. Pago					4,27				
07-10-2025	N.CRED.: NC 202550008618/2025	0102 020201	94	09 4495	Doc. Pago					-15,22				
07-10-2025	D.I.: I-7361/MD/2023	0102 020201	94	03 1931	Comp. por Realizar			-15,22						
07-10-2025	FACT.: FT 2025000343489/2025	0102 020201	94	09 4496	Doc. Pago					15,48				
07-10-2025	FACT.: FT 2025000342974/2025	0102 020201	94	09 4499	Doc. Pago					19,49				
07-10-2025	N.CRED.: NC 202550008712/2025	0102 020201	94	09 4503	Doc. Pago					-275,09				
07-10-2025	D.I.: I-7361/MD/2023	0102 020201	94	03 1933	Comp. por Realizar			-275,09						
07-10-2025	FACT.: FT 2025000343490/2025	0102 020201	94	09 4504	Doc. Pago					320,68				
07-10-2025	N.CRED.: NC 202550008632/2025	0102 020201	94	09 4507	Doc. Pago					-11,96				
07-10-2025	D.I.: I-7361/MD/2023	0102 020201	94	03 1936	Comp. por Realizar			-11,96						
07-10-2025	N.CRED.: NC 202550008634/2025	0102 020201	94	09 4508	Doc. Pago					-23,92				
07-10-2025	D.I.: I-7361/MD/2023	0102 020201	94	03 1937	Comp. por Realizar			-23,92						
07-10-2025	FACT.: FT 2025000344850/2025	0102 020201	94	09 4509	Doc. Pago					63,32				
07-10-2025	FACT.: FT 2025000344850/2025	0102 020201	94	09 4510	Doc. Pago					31,43				
08-10-2025	N.CRED.: NC 202550009429/2025	0102 020201	94	09 4511	Doc. Pago					-15,94				
08-10-2025	D.I.: I-7361/MD/2023	0102 020201	94	03 1938	Comp. por Realizar			-15,94						
08-10-2025	FACT.: FT 2025000347230/2025	0102 020201	94	09 4512	Doc. Pago					37,51				
08-10-2025	FACT.: FT 2025000347230/2025	0102 020201	94	09 4513	Doc. Pago					35,41				
08-10-2025	N.CRED.: NC 202550009430/2025	0102 020201	94	09 4514	Doc. Pago					-35,88				
08-10-2025	D.I.: I-7361/MD/2023	0102 020201	94	03 1941	Comp. por Realizar			-35,88						
08-10-2025	FACT.: FT 2025000347230/2025	0102 020201	94	09 4515	Doc. Pago					11,49				

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 22 de 29



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Despesa					Op. Tesouraria			
						Emittida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP. Emittida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança	Pagamento
08-10-2025	FACT.: FT 2025000347231/2025	0102 020201	94	09 4516	Doc. Pago					41,50						
08-10-2025	N.CRED.: NC 202550010203/2025	0102 020201	94	09 4517	Doc. Pago					-107,64						
08-10-2025	D.I.: I-7361/MGO/2023	0102 020201	94	03 1943	Comp. por Realizar			-107,64								
08-10-2025	FACT.: FT 2025000350409/2025	0102 020201	94	09 4518	Doc. Pago					103,19						
08-10-2025	FACT.: FT 2025000350575/2025	0102 020201	94	09 4519	Doc. Pago					51,36						
08-10-2025	N.CRED.: NC 202550010219/2025	0102 020201	94	09 4520	Doc. Pago					-39,87						
08-10-2025	D.I.: I-7361/MGO/2023	0102 020201	94	03 1944	Comp. por Realizar			-39,87								
08-10-2025	N.CRED.: NC 202550009724/2025	0102 020201	94	09 4521	Doc. Pago					-27,91						
08-10-2025	D.I.: I-7361/MGO/2023	0102 020201	94	03 1946	Comp. por Realizar			-27,91								
08-10-2025	FACT.: FT 2025000350543/2025	0102 020201	94	09 4522	Doc. Pago					119,13						
08-10-2025	FACT.: FT 2025000350455/2025	0102 020201	94	09 4523	Doc. Pago					83,25						
08-10-2025	FACT.: FT 2025000349050/2025	0102 020201	94	09 4524	Doc. Pago					151,03						
08-10-2025	FACT.: FT 2025000350476/2025	0102 020201	94	09 4525	Doc. Pago					135,09						
08-10-2025	N.CRED.: NC 202550010225/2025	0102 020201	94	09 4526	Doc. Pago					-39,87						
08-10-2025	D.I.: I-7361/MGO/2023	0102 020201	94	03 1950	Comp. por Realizar			-39,87								
08-10-2025	FACT.: FT 2025000350405/2025	0102 020201	94	09 4527	Doc. Pago					7,50						
08-10-2025	FACT.: FT 2025000350444/2025	0102 020201	94	09 4528	Doc. Pago					15,48						
08-10-2025	N.CRED.: NC 202550010237/2025	0102 020201	94	09 4529	Doc. Pago					-147,51						
08-10-2025	D.I.: I-7361/MGO/2023	0102 020201	94	03 1952	Comp. por Realizar			-147,51								
08-10-2025	OP. 2018/2025	0102 020201			OP. Paga							505,45				
15-10-2025	OP. 2018/2025	0102 020201		06 8047	OP. Paga								505,45			
16-10-2025	FACT.: FT 2025000357103/2025	0102 020201	94	09 4601	Doc. Pago					4,83						
16-10-2025	FACT.: FT 2025000357116/2025	0102 020201	94	09 4602	Doc. Pago					8,50						
16-10-2025	FACT.: FT 2025000350264/2025	0102 020201	94	09 4603	Doc. Pago					9,02						
16-10-2025	FACT.: FT 2025000370113/2025	0102 020201	94	09 4604	Doc. Pago					29,72						
16-10-2025	FACT.: FT 2025000370179/2025	0102 020201	94	09 4605	Doc. Pago					170,77						
16-10-2025	FACT.: FT 2025000370180/2025	0102 020201	94	09 4606	Doc. Pago					268,76						
13-11-2025	FACT.: FT 2025000357082/2025	0102 020201	94	09 4656	Doc. Pago					57,27						
13-11-2025	FACT.: FT 2025000370101/2025	0102 020201	94	09 4657	Doc. Pago					8,34						
13-11-2025	FACT.: FT 2025000352326/2025	0102 020201	94	09 4658	Doc. Pago					11,68						

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 23 de 29

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Compromisso	Em Confer.	Realizado	Despesa				Op. Tesouraria	
						Emitida	Cobrada				Deduções	OP. Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança	Pagamento
13-11-2025	FACT.: FT 2025000352325/2025	0102 020201	94	09 4659	Doc. Pago						177,82					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000352382/2025	0102 020201	94	09 4661	Doc. Pago						108,13					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000352324/2025	0102 020201	94	09 4666	Doc. Pago						4,75					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000352330/2025	0102 020201	94	09 4667	Doc. Pago						87,78					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000352384/2025	0102 020201	94	09 4668	Doc. Pago						12,89					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000352749/2025	0102 020201	94	09 4669	Doc. Pago						587,73					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000352381/2025	0102 020201	94	09 4670	Doc. Pago						39,93					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000352383/2025	0102 020201	94	09 4671	Doc. Pago						395,38					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000352323/2025	0102 020201	94	09 4673	Doc. Pago						12,13					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000352748/2025	0102 020201	94	09 4674	Doc. Pago						914,02					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000351067/2025	0102 020201	94	09 4675	Doc. Pago						287,77					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000353750/2025	0102 020201	94	09 4676	Doc. Pago						78,72					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000353751/2025	0102 020201	94	09 4677	Doc. Pago						111,17					
13-11-2025	N.CRED.: NC 202550011857/2025	0102 020201	94	09 4678	Doc. Pago						-51,83					
13-11-2025	D.I.: I-7361/MGO/2023	0102 020201	94	03 2219	Comp. por Realizar			-51,83								
13-11-2025	FACT.: FT 2025000357212/2025	0102 020201	94	09 4681	Doc. Pago						111,13					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000357702/2025	0102 020201	94	09 4682	Doc. Pago						171,51					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000357703/2025	0102 020201	94	09 4683	Doc. Pago						61,81					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000357211/2025	0102 020201	94	09 4685	Doc. Pago						111,97					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000359622/2025	0102 020201	94	09 4686	Doc. Pago						285,17					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000359434/2025	0102 020201	94	09 4687	Doc. Pago						30,42					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000359662/2025	0102 020201	94	09 4688	Doc. Pago						12,51					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000359439/2025	0102 020201	94	09 4691	Doc. Pago						71,19					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000359483/2025	0102 020201	94	09 4692	Doc. Pago						415,43					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000357755/2025	0102 020201	94	09 4694	Doc. Pago						69,44					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000359440/2025	0102 020201	94	09 4695	Doc. Pago						60,57					
13-11-2025	FACT.: FT 2025000359438/2025	0102 020201	94	09 4696	Doc. Pago						67,55					
14-11-2025	FACT.: FT 2025000359672/2025	0102 020201	94	09 4928	Doc. Pago						5,04					
14-11-2025	FACT.: FT 2025000359679/2025	0102 020201	94	09 4929	Doc. Pago						8,84					

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 24 de 29



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Orç./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Despesa				Op. Tesouraria				
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP. Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança	Pagamento
14-11-2025	FACT. FT 2025000398459/2025	0102 020201	94	09 4930	Doc. Pago					8,31						
15-12-2025	FACT. FT 2025000429553/2025	0102 020201	94	09 5328	Doc. Pago					8,84						
15-12-2025	FACT. FT 2025000429556/2025	0102 020201	94	09 5329	Doc. Pago					158,36						
15-12-2025	FACT. FT 2025000427143/2025	0102 020201	94	09 5330	Doc. Pago					16,81						
15-12-2025	FACT. FT 2025000427092/2025	0102 020201	94	09 5331	Doc. Pago					68,65						
15-12-2025	FACT. FT 2025000427145/2025	0102 020201	94	09 5332	Doc. Pago					72,63						
15-12-2025	FACT. FT 2025000426348/2025	0102 020201	94	09 5333	Doc. Pago					40,21						
15-12-2025	FACT. FT 2025000427146/2025	0102 020201	94	09 5334	Doc. Pago					40,74						
15-12-2025	FACT. FT 2025000427103/2025	0102 020201	94	09 5336	Doc. Pago					72,63						
15-12-2025	FACT. FT 2025000429295/2025	0102 020201	94	09 5337	Doc. Pago					44,72						
15-12-2025	FACT. FT 2025000426349/2025	0102 020201	94	09 5338	Doc. Pago					41,53						
15-12-2025	FACT. FT 2025000421544/2025	0102 020201	94	09 5339	Doc. Pago					20,26						
15-12-2025	FACT. FT 2025000426350/2025	0102 020201	94	09 5340	Doc. Pago					41,53						
15-12-2025	FACT. FT 2025000427014/2025	0102 020201	94	09 5341	Doc. Pago					12,30						
15-12-2025	FACT. FT 2025000423556/2025	0102 020201	94	09 5342	Doc. Pago					16,28						
15-12-2025	FACT. FT 2025000423557/2025	0102 020201	94	09 5343	Doc. Pago					84,06						
15-12-2025	FACT. FT 2025000421546/2025	0102 020201	94	09 5345	Doc. Pago					99,46						
15-12-2025	FACT. FT 2025000421592/2025	0102 020201	94	09 5346	Doc. Pago					8,85						
16-12-2025	FACT. FT 2025000421542/2025	0102 020201	94	09 5360	Doc. Pago					5,04						
16-12-2025	FACT. FT 2025000421543/2025	0102 020201	94	09 5361	Doc. Pago					287,41						
16-12-2025	FACT. FT 2025000421905/2025	0102 020201	94	09 5362	Doc. Pago					8,84						
16-12-2025	FACT. FT 2025000421591/2025	0102 020201	94	09 5364	Doc. Pago					20,81						
16-12-2025	FACT. FT 2025000421593/2025	0102 020201	94	09 5365	Doc. Pago					285,63						
16-12-2025	FACT. FT 2025000421593/2025	0102 020201	94	09 5367	Doc. Pago					40,76						
16-12-2025	FACT. FT 2025000421590/2025	0102 020201	94	09 5369	Doc. Pago					8,85						
16-12-2025	FACT. FT 2025000421599/2025	0102 020201	94	09 5370	Doc. Pago					80,60						
16-12-2025	FACT. FT 2025000429878/2025	0102 020201	94	09 5371	Doc. Pago					84,60						
16-12-2025	FACT. FT 2025000429879/2025	0102 020201	94	09 5372	Doc. Pago					12,83						
16-12-2025	FACT. FT 2025000429880/2025	0102 020201	94	09 5373	Doc. Pago					8,84						

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 25 de 29

Município de Fronteira Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Orç./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Compromisso	Em Confer.	Realizado	Despesa			Op. Tesouraria		
						Emitida	Cobrada				Deduções	OP. Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança	Pagamento
16-12-2025	FACT.: FT 2025000408536/2025	0102 020201	94	09 5374	Doc. Pago					56,69						
16-12-2025	N.CRED.: NC 2025500167096/2025	0102 020201	94	09 5378	Doc. Pago					-263,13						
16-12-2025	D.I.: I-7361/MGO/2023	0102 020201	94	03 2508	Comp. por Realizar			-263,13								
16-12-2025	N.CRED.: NC 202550015844/2025	0102 020201	94	09 5379	Doc. Pago					-10,94						
16-12-2025	D.I.: I-7361/MGO/2023	0102 020201	94	03 2509	Comp. por Realizar			-10,94								
16-12-2025	N.CRED.: NC 202550016622/2025	0102 020201	94	09 5380	Doc. Pago					-167,45						
16-12-2025	D.I.: I-7361/MGO/2023	0102 020201	94	03 2510	Comp. por Realizar			-167,45								
16-12-2025	N.CRED.: NC 202550016807/2025	0102 020201	94	09 5381	Doc. Pago					-135,55						
16-12-2025	D.I.: I-7361/MGO/2023	0102 020201	94	03 2511	Comp. por Realizar			-135,55								
17-12-2025	D.I.: I-5454/MGO/2025	0102 05010101		03 2531	Comp. Realizado			75 374,58								
17-12-2025	TR. CONC.: E-5454/MGO_AAA/2025	0102 05010101		11 1005	Doc. Pago					75 374,58						
19-12-2025	OP. 2679/2025	0102 05010101			OP. Pago							75 374,58				
22-12-2025	OP. 2679/2025	0102 05010101		06 9580	OP. Pago								75 374,58			
23-12-2025	N.CRED.: NC 202550016024/2025	0102 020201	94	09 5403	Doc. Pago					-3,99						
23-12-2025	D.I.: I-7361/MGO/2023	0102 020201	94	03 2559	Comp. por Realizar			-3,99								
23-12-2025	N.CRED.: NC 202550016608/2025	0102 020201	94	09 5404	Doc. Pago					-6,52						
23-12-2025	D.I.: I-7361/MGO/2023	0102 020201	94	03 2560	Comp. por Realizar			-6,52								
23-12-2025	N.CRED.: NC 202550016653/2025	0102 020201	94	09 5405	Doc. Pago					-3,99						
23-12-2025	D.I.: I-7361/MGO/2023	0102 020201	94	03 2561	Comp. por Realizar			-3,99								
23-12-2025	N.CRED.: NC 202550016625/2025	0102 020201	94	09 5406	Doc. Pago					-3,99						
23-12-2025	D.I.: I-7361/MGO/2023	0102 020201	94	03 2562	Comp. por Realizar			-3,99								
23-12-2025	N.CRED.: NC 202550016623/2025	0102 020201	94	09 5407	Doc. Pago					-31,90						
23-12-2025	D.I.: I-7361/MGO/2023	0102 020201	94	03 2563	Comp. por Realizar			-31,90								
23-12-2025	N.CRED.: NC 202550016624/2025	0102 020201	94	09 5408	Doc. Pago					-3,99						
23-12-2025	D.I.: I-7361/MGO/2023	0102 020201	94	03 2564	Comp. por Realizar			-3,99								
23-12-2025	OP. 2716/2025	0102 020201			OP. Pago							5 070,46				
29-12-2025	OP. 2716/2025	0102 020201		06 9652	OP. Pago								5 070,46			
30-12-2025	D.I.: I-1/2025	0102 05010101		03 2578	Comp. por Realizar			635,42								
30-12-2025	FACT.: FT 20250004060490/2025			09 5619	Doc. Transferido					27,97						
30-12-2025	FACT.: FT 2025000422049/2025			09 5620	Doc. Transferido					1 440,13						
30-12-2025	FACT.: FT 2025000434922/2025			09 5621	Doc. Transferido					7,77						
30-12-2025	FACT.: FT 2025000447499/2025			09 5622	Doc. Transferido					75,81						

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 26 de 29



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Município de Fronteira
Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Despesa						Op. Tesouraria		
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP. Emitida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança	Pagamento
30-12-2025	FACT.: FT			09 5623	Doc. Transferido					12,03						
	2025000447476/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5624	Doc. Transferido					8,04						
	2025000447500/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5625	Doc. Transferido					689,79						
	2025000461255/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5630	Doc. Transferido					43,92						
	2025000460487/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5631	Doc. Transferido					12,58						
	20250004602415/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5632	Doc. Transferido					102,76						
	2025000461400/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5634	Doc. Transferido					8,04						
	2025000460432/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5635	Doc. Transferido					17,97						
	2025000461391/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5636	Doc. Transferido					46,23						
	2025000461405/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5637	Doc. Transferido					4,92						
	2025000461397/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5638	Doc. Transferido					4,92						
	2025000461392/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5639	Doc. Transferido					8,04						
	2025000460488/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5640	Doc. Transferido					287,45						
	2025000460434/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5641	Doc. Transferido					60,41						
	20250004602416/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5642	Doc. Transferido					8,58						
	2025000466381/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5644	Doc. Transferido					42,87						
	20250004605827/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5645	Doc. Transferido					44,48						
	20250004605826/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5646	Doc. Transferido					36,93						
	2025000467110/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5647	Doc. Transferido					63,85						
	2025000460449/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5648	Doc. Transferido					67,84						
	2025000468045/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5649	Doc. Transferido					143,59						
	2025000468011/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5650	Doc. Transferido					67,84						
	2025000468012/2025															
30-12-2025	FACT.: FT FAC 2025/6/2025			09 5651	Doc. Transferido					234,68						
	2025000468013/2025															
30-12-2025	FACT.: FT FAC 2025/30/2025			09 5652	Doc. Transferido					234,88						
	2025000468014/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5653	Doc. Transferido					57,10						
	2025000461396/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5654	Doc. Transferido					35,36						
	2025000461395/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5655	Doc. Transferido					16,02						
	2025000468007/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5656	Doc. Transferido					42,87						
	2025000468026/2025															
30-12-2025	FACT.: FT			09 5657	Doc. Transferido					8,04						
	2025000468009/2025															

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 27 de 29

Município de Fronteira
Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3714 - NIF 516160893: Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Tipo de Movimentos: Todos

Ano Económico: 2025

Data	Documento	Cl. Org./OT	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receita		Despesa						Op. Tesouraria		
						Emittida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP Emittida	Pago (Entid.)	Pago (Outras)	Cobrança	Pagamento
30-12-2025	FACT.: FT			09 5658	Doc. Transferido					235,08						
30-12-2025	FACT.: FT			09 5659	Doc. Transferido					234,39						
30-12-2025	FACT.: FT			09 5660	Doc. Transferido					232,52						
30-12-2025	FACT.: FT			09 5661	Doc. Transferido					233,60						
30-12-2025	FACT.: FT			09 5662	Doc. Transferido					235,77						
30-12-2025	FACT.: FT			09 5663	Doc. Transferido					233,50						
30-12-2025	FACT.: FT			09 5664	Doc. Transferido					231,63						
30-12-2025	FACT.: FT			09 5665	Doc. Transferido					230,75						
30-12-2025	FACT.: FT			09 5666	Doc. Transferido					230,94						
30-12-2025	FACT.: FT			09 5667	Doc. Transferido					231,04						
31-12-2025	FACT.: FT			09 5626	Doc. Transferido					63,62						
31-12-2025	FACT.: FT			09 5627	Doc. Transferido					17,97						
31-12-2025	FACT.: FT			09 5628	Doc. Transferido					127,74						
Totais do ano 2025:						0,00	0,00	302 028,60	10 917,63	297 577,62	0,00	297 577,62	297 577,62	0,00	0,00	0,00
16-04-2026	Fatura: FT				Por lançar											
08-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
15-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
15-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar											
21-05-2026	Fatura: FT				Por lançar							</				

Emitido em: 11/06/2026 01:57:38

António João Branco Matias

Pág. 28 de 29



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

18.3 – Alterações no Património Líquido

As variações no património líquido no exercício de 2025, apresentam as seguintes operações:

Quadro 23 – Variações globais no património líquido

	31/12/2024	Aplicação dos resultados	Subsídios de Investimento e outros	Reposição de subsídios	Outras Variações	31/12/2025
51-Património	31 890 789,40					31 890 789,40
Ajustamentos em ativos financeiros					441 001,67	441 001,67
55 - Reservas	167 584,40					167 584,40
56-Resultados Transitados	-5 936 717,25					-6 734 897,32
- Resultados transitados	-5 122 619,19	-798 180,07				-5 920 799,26
- Ajustamento da transição Pocal/SNC-AP	-814 098,06					-814 098,06
59-Outras Variação do Património Líquido	11 998 537,55		1 956 724,60	9 392,26	-691 920,28	13 087 623,36
- Transferências e Subsídios de capital	7 198 758,35		756 314,60	9 392,26	-480 301,46	6 975 685,51
- Outras transferências e sub. de capital						
- FEF de Capital	1 606 884,93		382 929,00		-111 748,65	2 101 562,58
- Art.º35, n.º3, lei n.º73/2013	1 839 224,88		817 481,00		-99 870,17	2 656 705,88
- Doações Obtidas	1 407 000,44					1 407 000,44
- outras variação do patrimonio líquido	-53 331,05					-53 331,05
88 - Resultado Líquido do Exercício	-798 180,07				-75 030,38	-1 622 463,77
Total	37 322 014,03	-798 180,07	1 956 724,60	9 392,26	-250 918,61	37 229 637,74

23.1-Transferências do OE - 2025

	2025/mês	Acumulado
FEF de Capital	31 910,75	382 929,00
art.º35 n.º3 da Lei	68 123,42	817 481,00
		1 200 410,00

- Transferência do resultado líquido do período de 2025, para resultados transitados;
- Durante o ano 2025 na conta “5931 – Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables” registou-se 589 988,35€, referente a recebimento no âmbito de fundos comunitários. Este valor resultou da transferência de bens em curso para obras definitivas. Verificou-se um montante de 9.392,26€ referente à reposição de subsídios ao investimento.
- As verbas transferidas com origem no Orçamento de Estado para 2025 foram transferidas para as contas “5939111/593112 – FEF de Capital e art.º 35 da Lei n.º



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

73/2013”, como mostra o quadro acima descrito. Foram também feitas as respetivas reposições de financiamento.

18.4 – Rendimentos/Gastos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos

Conta	Descrição	2025	Ajustamentos	2025
685	Gastos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	146 899,26 €	73,11 €	146 826,15 €

Quanto aos rendimentos/gastos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos, aplicando o MEP, determinou-se um Rendimento imputado de entidade controlada, associada e empreendimentos conjuntos de 73,11 €.

Nota 19 – Benefícios dos Trabalhadores

Os benefícios de empregados a curto prazo incluem remuneração base, subsídio de alimentação, subsídio de Férias e Natal, outros abonos variáveis ou eventuais, segurança social dos trabalhadores ao serviço do Município.

As obrigações decorrentes dos beneficiários de curto prazo são reconhecidas como gastos do período é prestado.

De acordo com a legislação aplicável em matéria laboral, o direito a férias e subsídio de férias relativos ao período, por este coincidir obrigatoriamente com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos na base do acréscimo.

Quadro 24 –Gastos com o Pessoal

Descrição	2024	2025
Órgãos Autárquicos	149 420,70	164 075,29
Remunerações do Pessoal		
Remuneração Base	1 782 141,52	1 985 375,97
Subsídios de Férias e Natal	332 967,01	366 445,94
Subsídio de Refeição	176 376,00	180 305,28
Outros	141 170,85	155 092,30
Abonos Variáveis	22 906,56	16 791,72
Encargos sobre as remunerações	666 425,24	743 340,84
Total	3 271 407,88	3 611 427,34



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

Transações entre partes relacionadas

No quadro seguinte indicam-se as transações entre partes relacionadas. O Município de Fronteira não detém participações em entidade em que detivesse controlo.

Quadro 25 – Partes relacionadas

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal	Meios monetários (montante)	Em Espécie (montante)	
CCAM Norte Alentejano	504 056 573	Cooperativa	64190	4 471 790,00	250,00	0,01%	250,00	250,00		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	513 606 130	Empresa participada	36001	83 759 578,00	108 610,00	0,13%	108 610,00	108 610,00		
Valnor, SA	505 255 090	Empresa participada	38212	10 000 000,00	71 532,00	0,72%	71 532,00	71 532,00		
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Fundo e Ser. Autónomos	84114	417 857 175,00	163 836,00	0,006%	163 836,00	163 836,00		
Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA	516 160 893	EPMIR	36002	17 751 598,00	1 190 730,00	6,6430%	1 190 730,00	39 844,00	1 150 886,00	

Nota: Apesar da percentagem reduzida que o Município de Fronteira detém na empresa intermunicipal, considerando-se que existe controlo, dado o poder de cada um dos Municípios para gerir as políticas financeiras e operacionais da Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., por causa da necessidade de unanimidade nas deliberações da Assembleia Geral da empresa.



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Nota 22 – Interesses em outras entidades

O interesse em outras entidades está evidenciado no mapa seguinte:

Quadro 26 – Interesse em outras entidades

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Em N	Meios monetários (montante)	Em Espécie (montante)	
ADLTC	503 740 500	Ass. sem fins lucrativos	94110	n/a	0,00	0,00	0,00	Quotização
AREANA Tejo	505 839 067	Ass. sem fins lucrativos	94995	n/a	3.926,40	3.926,40	0,00	Quotização
ANMP – Ass. Nac. de Municípios Portugueses	501 627 413	Ass. sem fins lucrativos	94110	n/a	4.991,77	4.991,77	0,00	Quotização
Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	509 020 690	Comunidade Intermunicipal	94110	n/a	12.667,92	12.667,92	0,00	Quotização
Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre	507.473.035	Ass. sem fins lucrativos	94995	n/a	500,00	500,00	0,00	quotização
Ass. De Dadores de Sangue de Portalegre	502 430 940	Ass. sem fins lucrativos	94110	n/a	100,00	100,00	0,00	Quotização
Ass. de Desenv. Rural Integrado do Sôr - LEADERSOR	502 604 131	Ass. sem fins lucrativos	94110	n/a	0,00	0,00	0,00	s/quotização
Associação de Turismo Militar Português	513.660.437	Ass. sem fins lucrativos		n/a	0,00	0,00	0,00	s/quotização

Nota 23 – Outras divulgações

Pessoas chaves da gestão

Quadro 27 – Pessoas chaves da gestão

Município de Fronteira				
Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025				
Nome	Órgão / Cargo	Remuneração líquida	Período de responsabilidade a)	Morada b)
António Velez Gomes	Presidente	40.949,70	01-01-2025 a 31-12-2025	Rua da Bela Vista n.º4, 1 brick caixa n.º13 7440-019 Alter do Chão
Maria Rita Barroso Teixeira Rodrigues	Vereador Regime Tempo Inteiro	36.056,65	01-01-2025 a 31-12-2025	Largo Marechal Carmona n.º10 7460-109 Fronteira
Justino António Pereira Peças Dias	Vereador Regime Tempo Inteiro	32.026,56	01-01-2025 a 30-11-2025	Rua Luís de Camões 7460-155 Fronteira
João Alfredo Rebocho Martins	Vereador	0,00	01-11-2025 a 31-12-2025	Rua Frederico Laranjo n.º125 7460-143 Fronteira
António Luís Peças Lourenço	Vereador	0,00	01-01-2025 a 30-11-2025	Loteamento da Lameira n.º1 7460-201 São Saturnino
António Luís Leão Martins	Vereador	0,00	01-11-2025 a 31-12-2025	Rua Nossa Senhora da Vila Velha n.º7 7460-102 Fronteira
Fernando Joaquim Ferreira Abegão	Vereador	0,00	01-01-2025 a 31-12-2025	Rua da Lagoa n.º20 7460-116 Fronteira



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Garantias e Cauções

O Município tinha na sua posse no final de 2025 as garantias/cauções abaixo mencionadas, prestadas por fornecedores no âmbito de contratos de empreitadas, de aquisição de bens e/ou fornecimentos de serviços.

Quadro 28 – Garantias e Cauções

Contas Prestadas	Designação	Prestadas Saldo s débito 0921	Devolvidas Saldo a crédito 0922	Acionadas Saldo a crédito 0923	Saldo 0921-0922-0923
0921000200	Construções João Madeira, Unipessoal, Lda	201,27	201,27	0,00	0,00
0921000827	Construções JJR & Filhos, S A	13.507,06	0,00	0,00	13.507,06
0921000915	Caixa Leasing Factoring - Sociedade Financeira de Crédito, SA	10.987,80	0,00	0,00	10.987,80
0921001254	DENDRO - Engenharia e Arquitectura, Lda	3.650,00	0,00	0,00	3.650,00
0921001267	Plural - Planeamento Urbano, Regional e de transportes, Idª	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0921001565	António Saraiva & Filhos, Lda	48.791,53	0,00	0,00	48.791,53
0921001567	Mantevias Engenharia Construção, SA	698,44	0,00	0,00	698,44
0921001668	URBIGAV Construções e Engenharia SA	134.601,54	0,00	0,00	134.601,54
0921001758	Mondo Portugal, S.A.	19.359,12	0,00	0,00	19.359,12
0921002892	Américo Rodrigues Rolo	23.623,68	0,00	0,00	23.623,68
0921003666	Carmo Estruturas em Madeira, SA	10.319,08	3.869,66	0,00	6.449,42
0921003807	Américo R. Rolo – Construções Lda	26.298,98	0,00	0,00	26.298,98
0921003852	Damião & Belo, LDA	128.059,39	0,00	0,00	128.059,39
0921004012	SENPAPOR - Construções e Obras Públicas, Lda	67.243,58	0,00	0,00	67.243,58
0921004437	Higienopiscina Higiene Industrial e Manutenção de Piscina Unipessoal, Lda	31.847,54	0,00	0,00	31.847,54
921004484	H&S - Engenharia e Construções	48.335,47	0,00		48.335,47
Total		569.524,48	4.070,93	0,00	565.453,55

Transferências e subsídios concedidos

Conta	Descrição	2025	Ajustamentos	2025
601	Transferências correntes concedidas	495 454,72 €	- €	495 454,72 €
6013	Administração Local	103 914,24 €	- €	103 914,24 €
60131	Associações de Municípios	8 058,99 €	- €	8 058,99 €
60135	Freguesias	84 436,18 €	- €	84 436,18 €
60139	Outros	11 419,07 €	- €	11 419,07 €
6016	Outros setores institucionais	391 540,48 €	- €	391 540,48 €
60161	Instituições sem Fins Lucrativos	391 540,48 €	- €	391 540,48 €
602	Subsídios correntes concedidos	82 478,01 €	75 103,49 €	157 581,50 €
6026	Outros setores institucionais	82 478,01 €	- €	82 478,01 €
60261	Instituições sem Fins Lucrativos	3 000,00 €	- €	3 000,00 €
60262	Famílias	45 498,48 €	- €	45 498,48 €
60269	Outros	33 979,53 €	- €	33 979,53 €
603	Prestações sociais concedidas	44 032,47 €	- €	44 032,47 €
6032	Apoio Alimentar	44 032,47 €	- €	44 032,47 €
60321	Social	44 032,47 €	- €	44 032,47 €
604	Transferências de capital concedidas	102 712,86 €	- €	102 712,86 €
6043	Administração Local	3 445,00 €	- €	3 445,00 €
60431	Associações de Municípios	3 445,00 €	- €	3 445,00 €
6046	Outros setores institucionais	99 267,86 €	- €	99 267,86 €
60461	Instituições sem Fins Lucrativos	99 267,86 €	- €	99 267,86 €
Transferências correntes concedidas				799 781,55 €



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

No que diz respeito às transferências e subsídios concedidos consolidado, procedeu-se a um ajustamento no montante de 75.103,49 € em 2025 resultante do Contrato Programa, valor liquidado em.

Outras contas a pagar

Em 2025 a empresa intermunicipal Águas do Alto Alentejo, apresentou um RLP positivo de 1.100,60 €. A obtenção deste valor deve-se ao reconhecimento de um Contrato Programa assinado entre a empresa e os 10 municípios que a compõem.

Este contrato obriga os Municípios a transferir, sob a forma de Subsídios à Exploração, verbas suficientes para evitar a manutenção dos resultados negativos em 2025, de forma a inverter a dinâmica dos exercícios de 2023 e 2024.

Após a determinação dos valores a transferir pelos Municípios, coube ao Município de Fronteira o pagamento de 75.103,49 €, a liquidar em 2026. Por esse mesmo motivo, o passivo consolidado, foi ajustado nesse mesmo montante, resultante do Contrato Programa assinado entre as partes.

Outras gastos e juros

- A rubrica **Juros e gastos similares suportados** registou 31.679,54 € durante o ano de 2025, originários de juros e financiamento obtidos e outros encargos.



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Fornecimento e Serviços Externos

Sistematizamos a informação dos fornecimentos e serviços externos.

Quadro 29 – Fornecimento e serviços Externos

Descrição	2024	2025
Subcontratos e parcerias		
Outros subcontratos ou parcerias	130,14	7 330,80
Serviços especializados		
Trabalhos Especializados	467 603,60	935 114,06
Publicidade, comunicação e imagem	12 653,44	15 154,60
Vigilância e segurança	63 104,04	79 719,80
Honorários	134 121,44	118 123,44
Comissões	11 713,45	15 566,51
Conservação e reparação	142 251,09	185 724,68
Outros serviços especializados	29 200,53	10 400,20
Materias de Consumo		
Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 399,35	3 161,43
Livros e documentação técnica	979,07	206,64
Material de escritório	1 355,19	4 341,70
Artigo para oferta	16 393,55	15 585,79
Material de educação, cultura e recreio	24 267,81	44 493,44
Artigos de higiene e limpeza	4 314,37	4 907,41
Medicamentos e artigos para a saúde	299,40	0,00
Outros materiais diversos	2 658,51	1 755,37
Energia e fluidos		
Eletricidade	158 166,84	176 278,80
Combustiveis e lubrificantes	9 412,28	2 140,49
Agua	21 677,87	28 377,88
Outros	4 592,06	22 507,28
Deslocações e estadas		
Deslocações e estadas	3 192,00	2 928,80
Transportes de pessoal	1 494,45	0,00
Transportes escolares	155,00	3 838,57
Outros	0,00	1 119,98
Serviços Diversos		
Rendas e alugueres	234 824,66	205 069,72
Comunicações	47 020,51	137 290,26
Seguros	30 180,91	27 944,55
Contencioso e notariado	0,00	0,00
Despesas de representação	1 461,00	1 809,93
Limpeza, higiene e conforto	36,00	0,00
Outros serviços	201 736,25	272 552,80
Total	1 626 394,81	2 323 444,93



OUTROS DOCUMENTOS



Certificação Legal de Contas Consolidadas



GALVÃO, NUNES, TAVARES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de do Município de Fronteira (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 39.559.411,17 euros e um total de património líquido consolidado de 37.229.637,74 euros, incluindo um resultado líquido consolidado negativo de 1.622.463,77 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 e 2 e exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no parágrafo 3 da secção “Bases para opinião com reservas” as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Fronteira em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. A Entidade não aplica integralmente o reconhecimento de rendimentos e gastos de acordo com o princípio do acréscimo, previsto no referencial contabilístico do SNC-AP, segundo o qual os gastos e rendimentos devem ser reconhecidos no período a que respeitam, independentemente do momento do pagamento ou recebimento.

Em resultado da análise efetuada, foi identificado o reconhecimento indevido, no exercício de 2025, de gastos respeitantes a exercícios anteriores, no montante de 298 mil euros, bem como a ausência de resultados negativos relativos ao período, no valor de 50 mil euros e de ativos no valor de 73 mil euros. Nestes termos, conclui-se que o resultado líquido do exercício se encontra subavaliado em 248 mil euros e o ativo em 73 mil euros.

2. Conforme identificado na nota 15.3, o balanço inclui um ativo no montante de 1.411 mil euros sobre a Freguesia de Cabeço de Vide, em resultado de um subsídio reembolsável (empréstimo) destinado à construção do balneário termal e hotel residencial que apresenta uma antiguidade significativa e relativamente ao qual não obtivemos prova de auditoria que permita suportar o seu recebimento. Nestes termos, somos da opinião de que o ativo e o património líquido se encontram sobrevalorizados naquele mesmo montante.

CLC C 2025

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
LISBOA | FARO | PORTALEGRE | HORTA

Sede | Rua Castilho n.º 39, 8.º C. 1250-058 Lisboa | Tel. 213 86 16 88

Delegação Algarve | Rua Dr. José de Matos, n.º 19 - 8000-503 Faro | Tel. 289 89 49 49

Delegação Alentejo | Travessa da Liberdade, n.º 13 - 7300-215 Portalegre | Tel. 245 60 93 58

Delegação Açores | Rua Conselheiro Terra Pinheira, n.º 16 - 9900-037 Horta | Tel. 292 39 26 01

SROC n.º 64 - Capital Social 8300 Euros - C.R.C. Cascais - Contribuinte n.º 502 215 399 - Inscrito como Auditor Externo sob o n.º 20161800 na CNFVM

1/5



WWW.GNT-SROC.COM



& ASSOCIADOS
SROC

GALVÃO, NUNES, TAVARES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

3. A Entidade não implementou adequadamente a Norma de Contabilidade Pública 27 - Contabilidade de Gestão (NCP 27), conforme definido pelo SNC-AP, não permitindo, assim, o apuramento de informação relevante e analítica sobre gastos, nem sobre rendimentos e resultados.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

1. Conforme divulgado nas Notas 4 e 15 do Anexo às demonstrações financeiras, a entidade não procedeu ao reconhecimento dos ativos e passivos associados ao contrato de concessão da E-Redes por considerar que não se encontram preenchidos a totalidade dos critérios de reconhecimento previstos na NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente. Esta posição sustenta-se na Orientação Técnica n.º 1 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), datada de 18 de fevereiro de 2025, a qual entende que, "nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento".
2. Conforme referido na Nota 23 – Outras Contas a Pagar, foi celebrado um Contrato-Programa entre a participada Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A. e os Municípios seus acionistas, o qual se encontrava já reconhecido nas demonstrações financeiras individuais da participada em 2025 pelo montante de 1.237.365,38 euros. A contribuição imputável ao Município de Fronteira ascende a 75.103,49 euros (6,64%).
O reconhecimento deste contrato contribuiu para que a participada apresentasse um resultado líquido positivo de 1.100,60 euros.
Tornando coerente o resultado nas demonstrações financeiras consolidadas, o montante correspondente à comparticipação do Município de Fronteira foi refletido em 2025 nos subsídios atribuídos e no passivo consolidado do Município, mas cuja liquidação só ocorreu em 2026.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.



& ASSOCIADOS
SROC

GALVÃO, NUNES, TAVARES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Outras matérias

Este ano é o primeiro em que o município efetua consolidação de contas, correspondendo os ajustamentos de consolidação ao acumulado desde a constituição da empresa intermunicipal. Também por essa razão não são apresentados os comparativos de 2024.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material

CLC C 2025

SOCIEDADE DE REVISORES OFICINA DE CONTAS, LDA
LISBOA | FARO | PORTALEGRE | HORTA

Sede | Rua Castilho n.º 39, 8.º C, 1250-068 Lisboa | Tel. 213 86 16 88
Delegação Algarve | Rua Dr. José de Matos, n.º 19 - 8000-503 Faro | Tel. 289 89 49 49
Delegação Alientejo | Travessa da Liberdade, n.º 13 - 7300-215 Portalegre | Tel. 245 60 93 58
Delegação Açores | Rua Conselheiro Terra Pinheiro, n.º 16 - 9900-037 Horta | Tel. 292 39 26 01

SROC n.º 64 - Capital Social 8.300 Euros - C.R.C. Cascais - Contribuinte n.º 502 215 399 - inscrita como Auditor Externo sob o n.º 20161400 na CMVM

3/5



WWW.GNT-SROC.COM



& ASSOCIADOS
SROC

GALVÃO, NUNES, TAVARES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

- devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
 - avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
 - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
 - comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

CLC C 2025

4/5

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

LISBOA | FARO | PORTALEGRE | HORTA

Sede | Rua Castilho n.º 39, 8.º C, 1250-068 Lisboa | Tel. 213 86 16 88

Delegação Algarve | Rua Dr. José de Matos, n.º 19 - 8000-503 Faro | Tel. 289 89 49 49

Delegação Alientejo | Travessa da Liberdade, n.º 13 - 7300-215 Portalegre | Tel. 245 60 93 58

Delegação Açores | Rua Conselheiro Terra Pinheiro, n.º 16 - 9900-037 Horta | Tel. 292 39 26 01

SROC n.º 64 - Capital Social 8.300 Euros - C.R.C. Cascatas - Contribuinte n.º 502 215 399 - Inscrito como Auditor Externo sob o n.º 2016/400 no CMVM



WWW.GNT-SROC.COM



GALVÃO, NUNES, TAVARES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

& ASSOCIADOS
SROC

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Conforme divulgado na Metodologia de Consolidação, do documento de Prestação de Contas, foi derogada a consolidação orçamental, considerando que não é aplicável à única entidade que faz parte do perímetro de consolidação do Município. Por esta razão a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direito e obrigações por naturezas, apresentadas no documento de Prestação de Contas, incluem apenas o relato orçamental individual do Município e não o conjunto do Grupo. Razão pela qual não podemos emitir opinião sobre as demonstrações orçamentais consolidadas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 e 2 e exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no parágrafo 3 da secção “Bases para opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Portalegre, 24 de junho de 2026

Galvão, Nunes, Tavares & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Representada por:

(ROC n.º 1582) (Inscrito como Auditor na CMVM sob o n.º 20161192)

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
LISBOA | FARO | PORTALEGRE | HORTA

Sede | Rua Castilho n.º 39, 8.º C, 1250-058 Lisboa | Tel. 213 86 16 88
Delegação Algarve | Rua Dr. José de Matos, n.º 19 - 8000-503 Faro | Tel. 289 89 49 49
Delegação Alentejo | Travessa da Liberdade, n.º 13 - 7300-215 Portalegre | Tel. 245 60 93 58
Delegação Açores | Rua Conselheiro Terra Pinheiro, n.º 16 - 9900-037 Horta | Tel. 292 39 26 01

SROC n.º 64 - Capital Social 8.300 Euros - C.R.C. Cascais - Contribuinte n.º 502 215 399 - Inscrito como Auditor Externo sob o n.º 20161400 na CMVM



WWW.GNT-SROC.COM

CLC C 2025

5/5



Parecer do Auditor Externo



GALVÃO, NUNES, TAVARES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

Aos Senhores membros da

Assembleia Municipal do Município de Fronteira,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Fronteira, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os quais são da responsabilidade do Órgão Executivo.

Acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade do Município, bem como a entidade englobada na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal em vigor, tendo recebido do órgão Executivo e dos diversos serviços e das entidades englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinamos em 31 de dezembro de 2025, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por natureza consolidada, a demonstração dos fluxos de caixa consolidada, a demonstração das alterações ao património líquido consolidada e as correspondentes notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas. Adicionalmente, analisámos o Relatório de Gestão Consolidado do exercício findo em 2025 preparado pelo órgão Executivo. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas Consolidadas que inclui três reservas e duas ênfases.

Face ao exposto, somos da opinião que apesar do descrito na seção das reservas, ênfases, outras matérias e na seção sobre as demonstrações orçamentais consolidadas, da Certificação Legal das Contas Consolidadas, as demonstrações financeiras consolidadas e o Relatório de Gestão Consolidado estão de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, pelo que o Revisor Oficial de Contas é de Parecer que a Assembleia Municipal, nos termos da alínea I) do n.º 2 do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, aprecie e vote favoravelmente os documentos de prestação de contas consolidados do exercício de 2025, tal como foram apresentados pelo Município.

Desejamos ainda manifestar ao Órgão Executivo e aos serviços do Município e da entidade participada o nosso apreço pela colaboração prestada.

Portalegre, 24 de junho de 2026

Galvão, Nunes e Tavares & Associados, SROC, Lda.

Representada por:

(ROC n.º 1582) (Inscrito como Auditor na CMVM sob o n.º 20161192)

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

LISBOA | FARO | PORTALEGRE | HORTA

Sede | Rua Castilho n.º 39, 8.º C, 1250-068 Lisboa | Tel. 213 86 16 88

Delegação Algarve | Rua Dr. José de Matos, n.º 19 - 8000-503 Faro | Tel. 289 89 49 49

Delegação Alentejo | Travessa da Liberdade, n.º 13 - 7300-215 Portalegre | Tel. 245 60 93 58

Delegação Açores | Rua Conselheiro Terra Pinheiro, n.º 16 - 9900-037 Horta | Tel. 292 39 26 01

SROC - n.º 64 - Capital Social 8.300 Euros - C.R.C. Cascais - Contribuinte n.º 502 215 399 - Inscrito como Auditor Externo sob o n.º 20161192 na CMVM



WWW.GNT-SROC.COM



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Encerramento

Informação:

Foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares. 19/06/2026

O Contabilista Público,

O presente documento, que se contém em noventa e uma páginas, incluindo esta, devidamente numeradas e rubricadas, foi submetido à consideração da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na reunião realizada em 09 de junho de 2026. Este documento será enviado para a mesa da Assembleia Municipal para a sua apreciação e votação, nos termos da al. i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do art.º 76º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

O Presidente da Câmara,

Os Vereadores

APROVAÇÃO DEFINITIVA

O documento que antecede, proposto pela Câmara Municipal, conforme sua deliberação de 24 de junho de 2026, foi aprovado, pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 26 de junho de 2026, de acordo com o n.º 2 do art.º 76º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, tendo todas as folhas sido rubricadas pelos membros da mesa que abaixo assinam.

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

O 1º. Secretário

O 2º. Secretário

Publicitação:

Sítio na Internet: <http://www.cm-fronteira.pt> (al. b) n.º 2 do art.º 79º da Lei n.º 73/2013, de 3/9)
O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF),